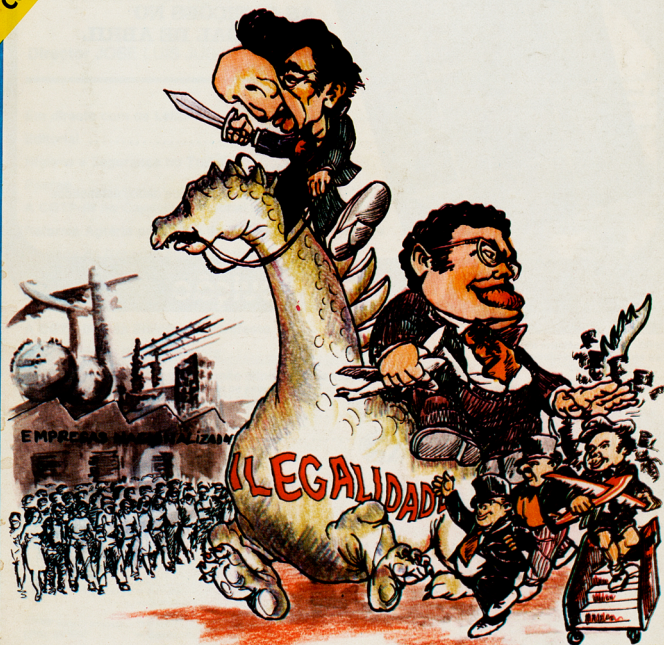


— CRUZADA DO GOVERNO  
CONTRA NACIONALIZAÇÕES

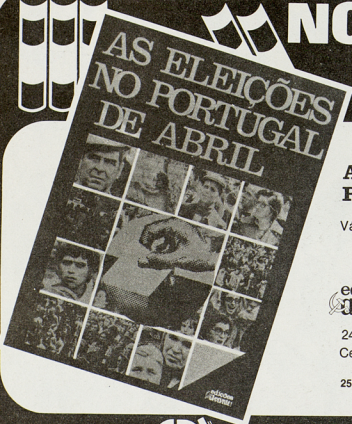
# Avanço

**CGTP-IN**


ANO 5 — N.º 38 — JULHO/AGOSTO 1980 PREÇO 15\$00



**O CASO EXEMPLAR  
DA TAP**



# NOVIDADES




## AS ELEIÇÕES NO PORTUGAL DE ABRIL

Vários Autores

edições *Avante!*

240 páginas.  
Cerca de 350 quadros de dados estatísticos

250\$00



a distribuição

## POPULARES LIVRARIAS



AS SUAS LIVRARIAS

LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS • LIVROS  
ESCOLARES • DISCOS • CASSETTES • ARTESANATO  
• POSTERS • SELOS • MEDALHAS • JOGOS  
• BRINQUEDOS

**ANGRA DO HEROÍSMO**  
LIVRARIA POPULAR DE ANGRA  
Rua Rainha D. Amélia, 79-80 — Angra do Heroísmo

**BEJA**  
LIVRARIA POPULAR DE BEJA  
Rua de Mertola, 89 — Beja

**COIMBRA**  
INTERLIVRO  
Terreiro da Erva, 6 — Coimbra

**ÉVORA**  
LIVRARIA BENTO DE JESUS CARAÇA  
Rua Alarcova de Baixo, 13 — Évora

**FARO**  
LIVRARIA POPULAR DE FARO  
Rua 1.º de Dezembro, 13 — Faro

**LISBOA**  
INTERLIVRO  
Rua Pedro Nunes, 9 A — 1000 Lisboa  
CDL  
Avenida Santos Dumont, 57 C — 1000 Lisboa  
OLIVAIS SUL — LIVRARIA POPULAR DOS OLIVAIS  
Rua Cidade de Quelimane, 3-C — Olivais Sul

**MARINHA GRANDE**  
LIVRARIA 18 DE JANEIRO  
Rua António Campos Júnior, 3-C — Marinha Grande

**PORTO**  
LIVRARIA AVANTE  
Rua de Anz, 26 — Porto

**SANTAREM**  
LIVRARIA CAMINHO  
Rua Pedro de Santarém — Santarém

**SETUBAL**  
LIVRARIA MUNDO NOVO  
Avenida 5 de Outubro, 180 — Setúbal

**VIANA DO CASTELO**  
LIVRARIA POPULAR DE VIANA  
Rua da Picota, 38-40 — Viana do Castelo

**VILA FRANCA DE XIRA**  
LIVRARIA SOEIRO PEREIRA GOMES  
Rua Serpa Pinto, 77 — Vila Franca de Xira  
DEPARTAMENTO DE VENDA DIRIGIDA  
Avenida Santos Dumont, 57-C — 1000 Lisboa



# alavaneia

ANO 5 - N.º 38  
JULHO/AGOSTO 1980

## Órgão mensal da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical Nacional

Rua Victor Cordon, N.º 1, 2.º - LISBOA

Director JOSÉ LUIS JUDAS

Em directo com os Leitores .....	4
Editorial .....	5
Higiene e Segurança no Trabalho .....	6
Pescas .....	7
A CGTP-IN no Conselho Nacional do Plano .....	8
Reforma Agrária para além da Desocupação de Terras .....	10
Cruzada do Governo contra Nacionalizações - O caso TAP .....	14
Sá Carneiro mental! - Os preços aumentam mais que os salários .....	16
A CGTP-IN e as Eleições - Manifesto .....	17
A CGTP-IN na R.P. de Angola .....	21
Documentos - Direitos de Acção Sindical nos Locais de Trabalho .....	24
A CGTP-IN e o Mundo .....	30
Desporto .....	33
Cinema .....	34

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 28 PÁGINAS

### Condições de assinatura

Continente	- Anual (12 números)	165\$00
	- Semestral (6 números)	85\$00
Ilhas (Por avião)	- Anual (12 números)	260\$00
	- Semestral (6 números)	130\$00
Estrangeiro (Por avião)	- Anual (12 números)	500\$00
	- Semestral (6 números)	250\$00

Pedidos à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses  
- Intersindical Nacional - Rua Victor Cordon, n.º 1-2.º  
1294 LISBOA CODEX

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VITOR CORDON, N.º 1, 2.º, 1294 LISBOA CODEX COMPOSTO E  
IMPRESSO NA RENASCENÇA GRAFICA, SARL - RUA LUZ SORIANO, 44 1200 LISBOA DISTRIBUIÇÃO: CDL  
- CENTRAL DISTRIBUIDORA LIVREIRA



A CGTP-IN e as Eleições para a Assembleia da República



O direito de reunião é um dos «Direitos de Acção Sindical nos locais de trabalho»



Mulheres da Reforma Agrária tiveram Encontro em Évora

## COMISSÃO DINAMIZADORA DO MEMORANDO -WIESBADEN (R.F.A.)

Recebemos a cópia da vossa Moção de protesto enviada às autoridades portuguesas, acerca da infeliz decisão do governo «AD» de adiar o projectado Congresso das Comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Foi, na verdade, uma triste, desastrada e perniciosa decisão do governo «A.D.» que, a nosso ver, deveria respeitar as decisões tomadas por outros órgãos do poder, cujos trabalhos de preparação, no interior como no exterior do País, se vinham verificando há largo tempo. Assim, duma penada, e certamente por um «capricho» qualquer (chamemos-lhe assim, para não sermos mais violentos, como este caso merece que fôssemos...) o senhor Sá Carneiro e os da sua equipa, anularam o trabalho realizado por tantos emigrantes, para que esse Congresso fosse um êxito, quebrando todo o fogo do entusiasmo a que se tinham entregue ao longo de numerosos meses milhares de trabalhadores por-

tugueses que, até por este governo, e principalmente por ele, são tratados como «fonte de divisas», melhor, portugueses de segunda classe... desde que não possam servir os seus maquiavélicos intentos eleitoralistas... Os senhores governantes da A.D. dão prioridade à defesa dos seus interesses partidários, mesmo quando estão em causa os sagrados interesses dos trabalhadores, em Portugal ou no estrangeiro.

Os democratas e anti-fascistas portugueses condenaram, na oportunidade, essa cínica decisão do governo «A.D.» de adiar, sem uma razão plausível que o pudesse honestamente justificar, esse Congresso das Comunidades Portuguesas para 1981... Nesse ano, possivelmente, se a vontade do povo antifascista português assim o determinar, os senhores Carneiro/Amaral terão deixado de ser governo, terão deixado de fazer tanta desgraça no nosso País e no nosso Povo. Amen.

## JÚLIO ALVES - FIGUEIRA DA FOZ

Estamos gratos pela sua carta de 2/5/80, a qual acompanhava a sua poesia «Juro não me es-

quecer», que apreciamos devidamente.

Notamos quanto nos conta da sua difícil vida e da luta travada para conseguir cultivar-se, mesmo à custa de sacrifícios. De facto, a leitura (a boa leitura, entenda-se) é sempre muito útil para quem pretende saber mais que aquilo que na escola se aprende. A prova disso está bem patente até no facto de ter escrito a poesia que nos enviou e que, a nosso ver, tem valor bastante para poder ser publicada em qualquer jornal que disponha do espaço que nós, infelizmente, não dispomos para esse fim. Por isso, padimos-lhe que nos desculpe de a não podermos incluir na nossa página, pelo facto dessa poesia ser demasiado extensa para caber no espaço reservado à correspondência dos nossos leitores.

## MARIA DAS DORES MARTINS - BARREIRO

«A política de desenfreada recuperação capitalista que o governo AD tem estado a fazer, desde que se apanhou no poder, tem já, para os trabalhadores, funestas consequências económicas. Ao contrário do que prometeram durante a campanha eleitoral, que iriam baixar o custo de vida, que os preços seriam estabilizados, etc., os governantes AD têm feito, não de um só golpe, mas em múltiplos «golpinhos», subir os preços dos artigos de alimentação, vestuário, tabaco, telefone, transportes, etc., de tal maneira, que cada vez mais viver em Portugal é como que ir morrendo um pouco, todos os dias, à fome. (Isto apenas para a classe trabalhadora, para os idosos e reformados, para os desempregados e outras pessoas de escasos recursos materiais, é claro; não se pode aplicar à classe exploradora, aos senhores ricos, para os

quais não há subida de preços, por mais violenta que seja, que os possa impedir de comer bem e beber melhor...).

Agora pergunto eu: será desta maneira que os senhores governantes actuais pretendem demonstrar o cumprimento das promessas, bem boas, aquando da campanha eleitoral, para uma melhoria de nível de vida para todos os portugueses? Penso que tudo o que eles prometeram foi uma falsidade, que enganou toda a gente que acreditou nessas promessas e votaram AD. Melhor teria sido que promettessem menos e dessem mais, de forma que fosse menor o peso das dificuldades económicas, o peso do sofrimento, que se abateu sobre os portugueses, desde o princípio do ano para cá.

Como querem esses senhores dá AD que os eleitores suas palavras a acreditar nas suas palavras, em futuras eleições? As pessoas, uma vez enganadas, terão muito mais cuidado em não se deixarem enganar pelas mesmas promessas eleitoralistas, à segunda vez... Eis porque estou esperançada que, como eu, que votei AD nas últimas eleições, esperando que no meu lar pudesse haver mais desafogo com este governo, não irei cair na esparrela, outra vez... Terrei de rever bem tudo o que os partidos e os homens que os compõem prometem. E acredito naqueles que prometem pouco, mas que a gente saiba que serão capazes de cumprir mesmo esse pouco que prometem. E só noutros partidos e frentes, que não na AD, que já me enganou uma vez, eu farei confiança e irei dar o meu voto.»

A nosso ver, tem inteira razão no que diz. E cremos que os muitos milhares de portugueses que votaram «AD», nas últimas eleições, e foram enganados, como a leitora, seguirão o seu caminho.

## LIVROS RECEBIDOS

### EDITORIAL CAMINHO

«Lisboa e outros sapatos», de José Carlos González.

GABINETE DE INVESTIGAÇÕES SOCIAIS.

«Análise Social - O Século XIX em Portugal».

FED. MUNDIAL DA JUVENTUDE DEMOCRÁTICA

«Documentary Record» e «WFDY programme of action for 1980».

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DA URSS

«América Latina» n.º 4

DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL.

«Catálogo de Filmes de Temática Rural».

CONSELHO CENTRAL DE LOS SINDICATOS EN POLÓNIA

«Los Sindicatos y el Desarrollo Nacional» e «Código del Trabajo de la República Popular de Polonia».

EDIÇÕES RÓ

«Contos Transmontanos», de Modesto Navarro.



# Editorial

## VOTEMOS NA DEMOCRACIA!

**S**OMOS dez milhões de um povo com um resto digno no decurso da sua história. Talvez pelo infinito dos nossos horizontes; pela experiência das nossas gentes; por tudo o que foi (é) sangue suor e lágrimas, mas também, liberdade, amor, vitória(s); pela verdade que trazemos dentro de nós, hoje aqui e agora, lutamos de pé.

Sels anos passaram desde essa manhã gloriosa em que floresceram os cravos de Abril. Sels anos de luta, num processo complexo, chelo de avanços e recuos, que no fundamental definiu a trajectória da nossa vontade, do nosso futuro – a construção de um País livre, próspero e independente, liberto da opressão e da mentira.

Avançámos mais em sels anos de liberdade que muitos outros povos em décadas da sua existência. Por isso mesmo e porque a luta ainda não está terminada, os inimigos são muitos e insistem no regresso à noite negra do passado.

Aproximam-se dias decisivos para o próximo futuro do nosso povo – as eleições para a Assembleia da República.

Os trabalhadores têm na mão uma arma importante, o voto.

De um lado vão estar as forças democráticas que de uma forma geral pretendem a consolidação e aprofundamento do regime democrático resultante do 25 de Abril, do outro, as forças de direita, conservadoras, reaccionárias e fascistas, reunidas na «AD» apoiada e subsidiada pelos grandes patrões da CIP, CAP, CCP e multinacionais, que têm como objectivo comum aumentar a exploração dos trabalhadores; limitar e anular os seus direitos e liberdades; rever de forma golpista a Constituição da República; restaurar o poder económico e político dos grandes monopolistas e latifundiários que governaram Portugal em ditadura até ao 25 de Abril.

Como defensora intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores, a CGTP-INTERSINDICAL NACIONAL promove o empenhamento de todo o movimento sindical na próxima batalha eleitoral com os seguintes objectivos: 1) dinamizar a participação dos trabalhadores em todos os actos da campanha eleitoral e no voto 2) derrotar a «AD», a coligação do grande patronato, das multinacionais, de Sá Carneiro e Freitas do Amaral, 3) contribuir para a criação de condições que permitam a formação de um Governo democrático, que respeite os direitos e interesses dos trabalhadores, que cumpra e faça cumprir a Constituição.

Nenhuma organização sindical, nenhum dirigente ou activista sindical, pode deixar de considerar como seu dever e tarefa principal, no presente momento, a dinamização e mobilização dos trabalhadores para as eleições.

Para onde quer que nos viremos, seja para os vários sectores do trabalho, seja para os planos económico, social, cultural ou político, encontramos a mesma barreira obstinada ao progresso, à evolução saudável da sociedade portuguesa, à justiça social – o Governo «AD» aquele que pela sua prática política se mostrou o mais reaccionário de quantos tivemos desde o 25 de Abril.

De joelhos para com o imperialismo; amante vitalício dos sectores mais retrógrados do capitalismo; formado em técnicas repressivas, este Governo da «AD», ou qualquer outro com a mesma base política de apoio, não só não serve aos trabalhadores, como é o seu inimigo principal.

A sua propaganda demagógica já não enganará aqueles que nela acreditaram.

A «AD» e o seu Governo, ao mostrarem na prática a sua incompetência, o seu golpismo e o desprezo pelos direitos e interesses dos trabalhadores, estão condenados ao mais profundo fracasso.

O Povo português, particularmente os trabalhadores, únicos criadores da riqueza, saberão nas próximas eleições, com o seu voto, derrotar tais sombrios projectos e contribuir para a criação de um Governo verdadeiramente democrático, capaz de resolver os problemas nacionais e prosseguir Abril.

## Organismos e serviços públicos com poder de intervenção



Abordámos no número anterior problemas inerentes à **Reparação e Prevenção dos riscos profissionais**, dando também conta da legislação fundamental que regula todo um conjunto de situações correspondentes a outros tantos problemas com que os trabalhadores se debatem neste domínio.

Damos agora conhecimento de **Serviços e Organismos públicos** que deverão ser chamados a **Intervir**, sempre que os trabalhadores e a população considerem haver razões para tal, não só relativamente aos **riscos profissionais directos**, mas ainda quanto à **preservação do ambiente**, à **preservação da saúde**.

### Com função de Fiscalização das Condições de Trabalho

- Direcção-Geral da Qualidade (Ministério da Indústria e Tecnologia)
- Direcção-Geral de Minas (Idem)
- Direcção-Geral de Saúde (Ministério dos Assuntos Sociais)
- Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho)

### Com funções de Estudo e Formação

- Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho (Min. do Trabalho)
- Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge (Dir.-Geral de Saúde/Min. dos Assuntos Sociais)
- Centro de Prevenção do Instituto Nacional de Seguros

### Com funções de Avaliação dos Riscos Profissionais

- Laboratório de Higiene Industrial, do Instituto Nacional de Saúde (Dir.-Geral de Saúde/Min. dos Assuntos Sociais)

- Laboratório de Avaliação de Riscos, da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais (Min. dos

Assuntos Sociais)

- Direcção-Geral de Minas (Min. da Indústria e Tecnologia)

### Com funções de elaboração das Normas Portuguesas sobre Higiene e Segurança do Trabalho

- Comissão Técnica de Normalização de Higiene e Segurança do Trabalho - CT 42 (Dir.-Geral da Qualidade/Min. da Indústria e Tecnologia)

### Com funções no campo do Ordenamento e Ambiente

- Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente (Presidência do Conselho de Ministros \*)
- Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outros Órgãos Autárquicos

Estes, portanto, os **Serviços e Organismos** cujo funcionamento - no cumprimento das leis vigentes e das normas internacionais emanadas por organizações às quais Portugal se encontra vinculado -, de acordo com os fins para que foram criados, temos o direito e o dever de exigir.

(\*) Criação, atribuições e acções prioritárias in «Diário da Assembleia da República», II Série, n.º 11, de 12.1.1990



## Sindicatos tomam posição sobre acordo com a Mauritânia e caso do "Rio Vouga"

Os impasses em que caíram o acordo de pescas do nosso país com a Mauritânia e o aprisionamento do navio pesqueiro «Rio Vouga», têm ocupado ultimamente largo espaço nos órgãos de informação; por um lado, o Governo «AD» desleixa a renovação do acordo com a Mauritânia e negocia com Marrocos, em alternativa precária, sobre um espaço marítimo reivindicado pela República Árabe Saaraui Democrática ou protela negociações com a Frente Polisário para a libertação dos pescadores do «Rio Vouga», através da escassa margem de manobra deixada pela sua própria política externa, desastrosa e desastrosa (ao fim de três a quatro semanas de negociações (?) sem resultados visíveis, tornou-se necessária a intervenção do Presidente da República!); assim, por outro lado, estão os pescadores da frota da Mauritânia sem trabalho nem perspectivas de futuro e a sorte dos pescadores do «Rio Vouga» suspensa de negociações confusas.

Estes e outros problemas do interesse dos trabalhadores das pescas, foram analisados em plenário por 25 Sindicatos do Mar e respectiva Federação, Comissão Coordenadora Nacional dos Sindicatos de Pescadores e União das Cooperativas de Pesca de Feniche (UNICOPESCA). Foi também debatido o anteprojecto de Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho a bordo.

Quanto aos tripulantes do «Rio Vouga», foi exigido ao Governo o imediato desenvolvimento das necessárias negociações com a Frente Polisário, para a sua libertação e da embarcação, tendo sido repudiada qualquer atitude que ponha em causa essa libertação, a pretexto duma imprensa coerência política face à RASD, que já é um Estado reconhecido internacionalmente. \*

### «SINDEPESCAS», Sindicato Amarelo

Com base em notícias vindas a público sobre a constituição dum «sindicato vertical» no sector, a partir do alargamento de âmbito do Sindicato dos Trabalhadores Terrestres da Manipulação do Pescado, foi denunciada a ilegitimidade de tal iniciativa, por não terem sido consultados os trabalhadores e seus dirigentes democraticamente eleitos. O plene-

rio considerou estar-se perante mais uma manobra de cúpula, para dividir os trabalhadores e enfraquecer a sua organização, mostrando-se as direcções sindicais presentes seguras de que o seu próprio empenhamento e trabalho concreto darão ao auto-intitulado «SINDEPESCAS» a dimensão de sindicato paralelo engendrado em gabinete, ao qual falta o essencial para ser sindicato (os trabalhadores), por mais que receba dinheiro e apoios, de partidos ou da própria Secretaria de Estado das Pescas.

### Contrato Individual de Trabalho a bordo

Os sindicatos presentes consideraram unanimemente a saída do anteprojecto de regime jurídico do contrato individual de trabalho a bordo das embarcações de pesca como uma vitória dos trabalhadores do mar, da sua unidade e organização, já demonstradas nos encontros regionais de pescadores. O conteúdo global do documento, porém, suscitou apreensão, quer por apontar para o regresso à regulamentação da política tenreirista (quando os «herdeiros» de Tenreiro vão regressando), quer ainda por não contemplar a maioria das reivindicações dos trabalhadores do sector, algumas já fixadas nas

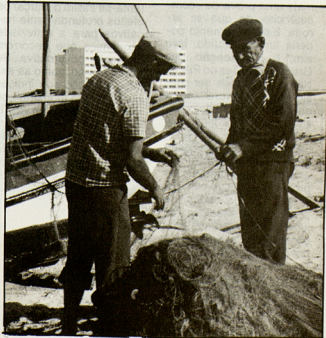
convencções colectivas.

Dada a extensão e importância desta matéria e o curto prazo estabelecido pela SEP para a sua discussão, as organizações sindicais aprovaram apenas um documento de análise geral e apresentarão, num prazo considerado suficiente, a alternativa na especialidade ao anteprojecto. Foi sublinhado entretanto que a «consulta» efectuada não preenche o requisito constitucional de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, pelo que o diploma deverá ser publicado nos termos legais e apreciado por aqueles,

antes de discutido e aprovado pelo órgão legislativo competente.

Voltaremos ao assunto, com a publicação de um estudo das organizações sindicais sobre esta matéria.

\* NOTA: Face à pressão do movimento de massas e da opinião pública em torno deste problema, o Governo viu-se finalmente obrigado a corresponder à exigência de tomada das medidas necessárias para libertação dos 15 pescadores, o que sucede no momento de fecharmos a presente edição.



# A CGTP-IN NO CNP

## Grandes Opções do Plano ou política de avestruz do Governo "AD"

Reuniu em Julho o Conselho Nacional do Plano, órgão onde o Movimento Sindical tem assento. A CGTP-IN, bem como alguns dos membros do CNP que ali representam os trabalhadores — Federações de Sindicatos do Mar; Metalurgia, Metalomecânica e Minas; Comércio e Serviços e Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja — apresentaram e defenderam o documento que aqui divulgamos, dada a importância do mesmo em matéria de política económica e a clareza com que nele são desmontadas as artimanhas do Governo «AD» neste domínio.

«O Governo chumbou na primeira época e prepara-se para chumbar novamente nesta segunda época.

Ao intitular pomposamente «Plano 1980» o documento que agora é apresentado, o Governo dá mais uma prova da «competência» de que se arroga. Este documento poderia ter constituído, isso sim, a **justificação** das Grandes Opções do Plano. Não é, nem pode ser considerado, a **concretização** quantificada, sectorializada, das Grandes Opções.

Aquando da discussão destas últimas críticas, o Conselho também se pronunciou nesse sentido, a ausência de dados, de políticas, de medidas, de justificação das quantificações. Foi-nos então respondido que o Plano, a ser apresentado posteriormente à aprovação das Grandes Opções, daria resposta a todas estas questões. Mas não é o caso.» (...)

8

«Queremos aproveitar esta oportunidade para referir que a «produção estatística» desde que este Governo tomou posse tem andado com atrasos e insuficiências cada vez maiores, cujos motivos são fáceis de visualizar: tenta-se assim disfarçar os efeitos profundamente negativos para a actividade económica que decorrem da acção governativa. Se não é o caso, como se explica o atraso dos índices de produção industrial, se não pelo facto de **se verificar já hoje uma importante desaceleração da actividade económica do País?** Como o comprovam, aliás, os indicadores

indirectos disponíveis que fazem levantar sérias dúvidas sobre a previsão dos 3,6 % de crescimento para o produto interno bruto.

### Desemprego cresce

No documento agora apresentado o Governo parece uma avestruz a meter a cabeça na areia.

Depois de lermos e relemos o documento **não encontramos nenhuma referência ao número de postos de trabalho a criar durante este ano.** Recordamos aqui que o projecto das grandes opções apenas previa 13 a 15 000 postos de trabalho o Senhor

Ministro das Finanças veio comprová-lo apontando para 18 000.

Lembramos ainda que **este ano haverá cerca de 30 000 novos activos à procura de trabalho, que se juntarão às centenas de milhares de desempregados que continuam sem ter direito ao trabalho.**

**Incapaz de resolver e até de minorar o problema do desemprego, o documento do Governo fez desaparecer as referências, parcas, que antes havia, como se assim fizesse desaparecer o próprio desemprego.**

Alguns dados novos na situação económica portuguesa, posteriores à discussão das grandes opções não aparecem, como seria lógico, neste documento que o Governo apresenta. E o caso, por exemplo, da evolução recente dos números de emigrantes que o Banco de Portugal estima poderem atingir montante superior o



que, segundo a própria lógica governamental que tomou como condicionamento imutável a dependência do País face ao estrangeiro, permitiria, mesmo assim, encerrar como possível uma maior taxa de crescimento económico que, pelo menos, não agravasse o desemprego actual.

Não o quis o Governo que persiste na política de recessão, atraso e dependência com que pretende afundar o país para salvar os monopólios e as multinacionais.

Um outro aspecto que esperávamos ver finalmente tratado é o referente aos investimentos do sector empresarial do Estado. No entanto, continuamos sem conhecer o PISEE, o Plano de Investimentos do Sector Empresarial do Estado. A única referência que o documento contém são os aumentos de capital, mas estes não se confundem com os investimentos, nem estes se limitam a aqueles. (...)

«A incapacidade de elaborar o PISEE que o Governo tem revelado é parente próxima da incapacidade em quantificar as receitas provenientes da recuperação de impostos em atraso, que justifiquem os montantes globais previstos no orçamento.

Sabendo que em 1979 mais de 50 milhões de contos se escaparam ao fisco, ou seja, um terço das receitas efectivas é lamentável que em vez de um sério e eficaz combate a esta situação se continue a dar facilidades e até conceder empréstimos a pretexto da evasão fiscal. Em vez de se simplificar o sistema fiscal, de implementar o imposto único sobre o rendimento, de repartir de forma mais justa a

carga fiscal, orientações que permitiriam pôr cobro a esta situação.

Interligado com a injustiça tributária, que se mantém paralelamente ao aumento da carga fiscal de 25 para 27,8% do PIB, valor nunca dantes alcançado, encontra-se o problema da repartição do rendimento.

## Repartição do rendimento

Nos últimos três anos a reconstituição dos lucros tem prosseguido de forma que podemos classificar de brutal. Em 1979, mais uma vez, os lucros aumentaram 40%, tornando-se já na principal componente do aumento geral dos preços.

A pretexto de fomentar o investimento a parte dos salários no rendimento nacional aproxima-se do nível anterior ao 25 de Abril, mesmo considerando a ligeira baixa do peso relativo do emprego assalariado no emprego total. O «desvio» do salário real relativamente ao rendimento nacional agravou-se em 1979. O excedente bruto de exploração que fora 46% do PIB em 1973 e 31,3% em 1975, voltou para o nível de 46% em 1979.

E, mau grado toda esta recuperação capitalista, o investimento, a formação bruta de capital fixo, continua inferior a 20% e diminuiu, no sector capitalista de menos 2,6% em 1979 relativamente a 1978, como já em 1977 tinha diminuído de menos 5,8%.

Este documento do Governo ao prever os 20% para a inflação, conjugado com os outros aspectos de limitações salariais vai agravar ainda mais a repartição do rendimento sem que resolva os pro-

blemas do investimento, até porque se trata de raciocínios falaciosos.

Os representantes sindicais no Conselho Nacional do Plano que subscrevem este documento não podem deixar passar sem o firme protesto as ameaças do documento no que se refere à política de trabalho. O Governo propõe-se facilitar ainda mais os contratos a prazo e propõe-se controlar de forma mais rígida e discriminatória do que o tecto salarial as convenções colectivas de trabalho livremente negociadas.

Quando se pretende definir o modelo tipo de fundamentação o que se prepara é a exigência de dados ou de cálculos que permitam o congelamento efectivo e indeterminado da publicação das convenções colectivas.

Como já aconteceu no primeiro mês do governo quando este tentou congelar os contratos colectivos existentes, também agora o governo será derrotado se resolver prosseguir nestas intensões.

As contradições, insuficiências, lacunas e erros que constavam nas grandes opções, mantêm-se neste documento.

Não se qualificam efeitos de medidas enunciadas, nem se concretizam medidas em políticas esboçadas. O desigual desenvolvimento dos vários capítulos reflecte a confusão e incapacidade deste Governo em apresentar um documento pelo menos coerente.

Aponta-se quase sempre a realização de estudos como a panaceia universal de todos os males e não se fundamentam devidamente muitos dos dados sobre os efeitos da conjuntura internacional.

A listagem de intensões merece um tratamento especial por reflectir, no que se escreve e no que não aparece, a verdadeira face desta política contrária aos interesses dos trabalhadores e contrária aos interesses nacionais. Pensamos por isso que a Comissão Especializada deve dispor de condições para que os interesses representados possam proceder a consultas alargadas de forma a elaborar-se um parecer que, a exemplo de anteriores salvaguarda a dignidade das funções de que o nosso Conselho está constitucionalmente incumbido».



Centro Distribuidor de Papel e Material de Escritório e Atins. SCARL

ARTIGOS DE PAPELARIA  
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO  
PAPEIS

---

**\*os melhores preços\***

Rua da Beneficência, 229, D e E 1600 LISBOA - Portugal Telef. 77.31.65

## REFORMA AGRÁRIA, PARA ALÉM DA DESOCUPAÇÃO DE TERRAS

# Encontro de mulheres em Évora

A determinação de quem trabalha nos campos do Alentejo é inquebrantável, apesar da permanente e cruel ofensiva governamental, quer por meios violentos quer por via legislativa (a «Lei da Cortiça» é, nesse sentido, exemplar).

Assim, o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Évora promoveu, em 28 de Junho, um Encontro de Mulheres do Distrito, considerando a necessidade de fazer corresponder as formas organizativas ao avanço real das trabalhadoras do sector, com a sua corajosa presença, cada vez mais consciente:

- na luta contra a ofensiva destruidora da RA;
- na luta pelo direito ao trabalho, contra o desemprego (que afecta as mulheres em primeiro lugar);
- na luta contra o aumento do custo de vida (que elas sentem sobremaneira, enquanto responsáveis pela economia doméstica, que continuam a ser);
- na luta pelo cumprimento da legislação de trabalho rural.

As quatro questões enumeradas constituíram, aliás, os temas do Encontro. Na véspera, tínhamos estado na UCP 22 de Julho, onde conversámos com as trabalhadoras, e Isabel Fadista, delegada sindical — porta-voz das suas camaradas no Encontro —, dissera-nos sobre a realização: «— a gente trabalha e trabalha, toda a semana, aqui e na nossa casa... Para lá ir, é preciso ter vontade e vontade».

1019 delegadas e 327 convidadas, muitas e muitas mulheres davam prova dessa vontade, transbordando da plateia e dos camarotes do Teatro Garcia de Resende, naquela manhã de sábado; envergando ou não os fatos de trabalho (com os chapéus cobrindo os lenços garri-dos), foram-se arrumando até não restar mais espaço livre e participaram nos trabalhos, atentas, intervenientes, vibrantes. Ali, concretizavam a vontade de debater os seus problemas, denunciando «a discriminação que sobre elas se abate só porque são mulheres (...) mão-

-de-obra barata para encher os bolsos do patronato», denunciando a ofensiva do governo, destruidora dumha obra colectiva a que têm dado o melhor de si e através da qual têm vindo a conquistar um estatuto social mais digno, impensável no tempo dos agrários. Por isso, gritaram inúmeras vezes, calorosamente, nas suas vozes agudas, entre outras palavras de ordem: «A LUTA CONTINUA. SÁ CARNEIRO PARA A RUA» ou «UNIDAS VENCEREMOS».

### Pelos Caminhos de Abril

O Encontro de Mulheres Agrícolas de Évora foi saudado por várias organizações, nomeadamente sindicais, incluindo o Secretariado Nacional da CGTP-IN.

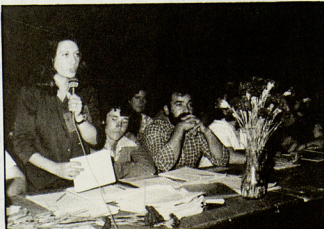
Ao longo de 30 intervenções, foi dominante a exigência de demissão do Governo «AD», bem como a firmeza manifestada em relação à defesa da Reforma Agrária e dos cami-

nhos por ela abertos, caminhos de Abril.

A criação de postos de trabalho para as mulheres, equivalente a uma melhoria de condições de vida, foi salientada, em síntese, por Felismina Machado (UCP «Humberto Delgado», Sabugueiro), como a grande conquista das trabalhadoras da RA; Arminda Serrão (UCP de S. Bartolomeu do Outeiro, Portel), especificaria um pouco: «(...) a carne, a fruta, o leite, o dinheiro certo, começaram a entrar nas nossas casas; (...) nas creches deixávamos os filhos e seguíamos tranquilamente para o trabalho».

Além do trabalho certo nas UCP's, a jovem Maria Joana (UCP «O Tempo é Dinheiro», Montemor-o-Novo) referiu ainda o salto qualitativo dado na ocupação de tempos livres, sobretudo no sector da juventude, com organização de cursos de alfabetização e outras actividades culturais e recreativas.

Porque tudo isto é parte da caminhada iniciada com o 25 de Abril, materializada, neste caso, na construção magnífica que tem sido a Reforma Agrária, se



— Maria Luísa, dirigente sindical, presidiu aos trabalhos





— Aspecto geral do encontro

mostraram as mulheres presentes tão conscientes da necessidade de defendê-la, defendendo assim as conquistas da Revolução, necessidade de «(...) continuar na primeira linha, ajudar as companheiras mais indecisas e cerrar fileiras com os companheiros contra as violências do Governo» (ainda Arminda Serrão).

As trabalhadoras do sector privado constituíram uma presença igualmente viva, manifestando a sua solidariedade e a sua unidade na luta, com as camaradas das Unidades Colectivas, que «alcançaram regalias que obrigam o patronato do sector a cumprir (...)» (sublinhado, em forma de agradecimento, por Maria dos Anjos Lisboa — sector privado, Vendas Novas).

### Somos uma Força tão Grande...

No distrito de Évora, entre 1976 e 78, havia aproximadamente 8000 trabalhadoras agrícolas que, embora constituissem, em grande parte, mão-de-obra sazonal, estavam ocupadas a maior parte do ano; aquele nú-

mero reduz-se hoje a cerca de metade.

Assim, outro tema dominante no debate, foi o problema do desemprego, decorrente dos roubos de terras, gados e máquinas às Cooperativas, para reconstituição do latifúndio, coo ofertas de terras a quem as deixa ao abandono, pois «os agrários limitam os trabalhos à vindima e à apanha da azeltona (...)» palavras de Maria do Carmo, sector privado, S. Bartolomeu... isto sem contar com a reservas atribuídas a mortos e outros «produtos» da política capista do MAP-«AD».

As mulheres porém, que são as primeiras a conhecer o desemprego resultante dessa política maldita — porque consideradas trabalhadoras de segunda, porque colocadas nos postos de trabalho menos qualificados, porque discriminadas por uso e costume —, resistem contra o regresso à situação de antigamente, a uma vida de miséria e fome, e também já não aceitam ficar na dependência dos pais ou dos maridos: foram diversas as intervenções nesse sentido; Manuela Lopes (UCP «Boa Esperança», Re-

dondo), por exemplo, concluiu sobre esta questão: «queremos trabalhar, queremos ter a palavra nas decisões importantes (...)! Somos uma força tão grande...».

### Conclusões

As mulheres reunidas neste grande Encontro, reafirmaram, em conclusão:

— defender intransigentemente a RA, por todos os meios constitucionais;

— a necessidade de participação activa da mulher na vida do seu Sindicato, como delegada e como dirigente sindical, e também uma maior participação nas direcções das Cooperativas e nas Comissões de Apolo à RA;

— Intensificar a luta contra o desemprego, pelo direito ao trabalho para todas, devendo o Sindicato, para o efeito, organizar e coordenar todas as formas de luta consideradas necessárias; entre outras: concentrações, manifestações de mulheres desempregadas, com os seus filhos, em frente do Governo Civil, bem como

deslocação de comissões de mulheres desempregadas, enquadradas pelo Sindicato, até junto dos órgãos do poder;

— Intensificar a luta contra as prepotências e a repressão patronal e exigir intransigentemente o cumprimento do CCT e o respeito pelos seus direitos, interesses e regalias sociais;

— lutar contra o aumento do custo de vida e pela publicação do Caderno Revindicativo aprovado no plenário da CGTP-IN de 29 de Março e boicotado pelo Governo Sá Carneiro/ Freltas do Amaral;

— lutar por uma verdadeira Previdência Rural e por uma reforma mais digna;

— lutar por condições escolares mais justas e abertura de creches para as crianças, e de centros de convívio para a terceira idade.

O Encontro decidiu ainda eleger uma Comissão de Mulheres para, em conjunto com o Sindicato, entregar as conclusões mencionadas aos órgãos de soberania e coordenar as iniciativas de luta futuras.

## REFORMA AGRÁRIA

### PARA ALÉM DA DESOCUPAÇÃO DE TERRAS

# Sindicatos Agrícolas exigem revogação da lei da cortiça

Os Sindicatos Agrícolas de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal, com o apoio do Secretariado de das Uniãoes Distritais das UCP's e Cooperativas Agrícolas, tomaram posição sobre a «Lei da Cortiça» (Dec.-Lei 98/80), considerando-a um expediente do Governo «AD», no âmbito da sua desenfreada ofensiva contra a Reforma Agrária, para «cercar as UCP's/Cooperativas e estrangulá-las financeiramente»; estas organizações representativas dos trabalhadores da RA, manifestaram igualmente a sua disposição de luta, por todos os meios julgados convenientes, pela revogação da lei, tendo reclamado dos órgãos competentes a declaração de Inconstitucionalidade da mesma.

«Com tal lei, o Governo de Sá Carneiro/Freitas do Amaral e o MAP da CAP pretendem roubar aos trabalhadores o produto da venda da cortiça — uma das mais importantes fontes de receita das UCP's/Cooperativas Agrícolas — e oferecer dezenas de milhares de contos ao Estado e aos agrários», dizem os sindicatos, em documento onde analisam os aspectos mais salientes do Decreto em causa, e prosseguem:

«O seu preâmbulo é, logo em si, uma provocação aos trabalhadores: acusam-nos de sermos os responsáveis pelo «estado de degradação em que se encontra o montado de sobre» (sic), que cortámos «milhares de sobreiros», que «fizémos operações culturais sem orientação técnica que diminuiriam a qualidade da cortiça e comprometeram a produ-

ção futura», etc. Tudo isto é rotundamente falso!

(...)

Foram os trabalhadores que, limpando os montados e introduzindo culturas forrageiras nos montados sob coberto, melhoradoras dos solos, contribuíram e estão a contribuir para a conservação, melhoria e recuperação dos montados e solos.

A provocação e mentira contida no preâmbulo deste decreto, visa justificar o próprio diploma legal, e assemelha-se à campanha caluniosa de corte de árvores lançada tempos atrás pela reacção e que os factos demonstraram ser falsa!

#### Lei discriminatória e inconstitucional

Por outro lado, a lei mantém e agrava o carácter

discriminatório da anterior lei da cortiça, uma vez que **só as Cooperativas e as herdades nacionalizadas ficam sujeitas ao decreto, isto é, ao controlo da cortiça, enquanto os agrários podem comercializar livremente a cortiça que extraem.**

De acordo com a inconstitucional nova lei da cortiça, os compradores que realizam negócios de cortiça com as UCP's/Cooperativas são obrigados a fazer o pagamento não aos trabalhadores mas a depositar o dinheiro na Caixa Geral de Depósitos à ordem do Instituto dos Produtos Florestais.

Deste dinheiro, o novo decreto-lei do Governo Carneiro/Amaral não define sequer qual a percentagem que será entregue às UCP's/Cooperativas Agrícolas para despesas de extracção e emplha-

mento.

Posteriormente, um despacho do MAP fixou em 35% tal percentagem da qual somente metade é que poderá ser paga às UCP's/Cooperativas a partir de 15 de Maio do ano seguinte (quase um ano após o fecho dos negócios). Quanto aos restantes 50% daquela percentagem, só serão pagas se e quando os serviços do MAP (denominado Corpo de Assistência Técnica e de Fiscalização) o entenderem.

Todo o resto (65% do valor da cortiça vendida) reverterá para o Estado para despesas de «Estruturação fundiária» (como diz a lei) isto é, para o Governo pagar com o dinheiro dos trabalhadores, as despesas com a GNR, os 500 mil escudos que cada agrário recebe jun-



tamente com cada reserva, os subsídios de «guerra» de 5000\$00 mensais pagas aos funcionários do MAP especialistas em entregar reservas, etc.

Mas, se houver reservas pedidas, propostas ou demarcadas nas herdades onde se situam os montados de sobre — e com o Governo da «AD» não há praticamente herdade nenhuma que não esteja nessas condições — então, nesses casos, o valor da cortiça será entregue aos agrários, que nada gastaram nem fizeram para tratar do montado e para extrair a cortiça.

Por fim, a lei estabelece sanções sem paralelo para quem não cumpre o que nela está disposto: a falta de envio da declaração de

previsão de extracção até 31 de Março de cada ano é punida com multa que pode ir até 20 000\$00; falta de empilhamento da cortiça, multa até 200 000\$00; não extracção da cortiça, multa de 100\$00 por arbova de cortiça a extrair; falta de registo de contrato no prazo legal, multa até 400 000\$00; falsas declarações sobre o conteúdo do contrato, multa até ao valor total da cortiça; impedimento de levantamento da cortiça, multa até ao valor da cortiça a levantar; levantamento de cortiça sem autorização do IPF, provoca apreensão e perda da cortiça a favor do Estado, multa até 1 000 000\$00 para a UCP/Cooperativa, multa até 10 000 contos para o comprador.

Todo o decreto-lei é, pois, claramente **Inconstitucional ao, entre outros aspectos, reduzir os trabalhadores agrícolas e os pequenos agricultores da Reforma Agrária à condição de exploradores da terra em regime de parceria** pondo o Estado a determinar e a dirigir a cultura da terra, reservando ao mesmo tempo para si uma parte (avultada) do valor da produção, **não obstante o art.º 101, n.º 2 da Constituição dispor que «serão criadas as condições para a efectiva abolição da parceria».**

O Decreto-lei 98/80 viola também todo ele os art.º 96, alínea a) e 97.º n.ºs 1 e 2, da Constituição da República Portuguesa por negar o direito de

posse útil das UCP's/ Cooperativas à terra nacionalizada para efeitos de Reforma Agrária, que lhes foi entregue e exploram.»

Da análise se conclui, pois, que o Dec.-lei 98/80 tem objectivos clara e marcadamente políticos, é discriminatório e inconstitucional, viola flagrantemente o direito de posse útil da terra dos trabalhadores e pequenos agricultores da Reforma Agrária. O Governo da «AD» procura, por esta via, cercar, estrangalar e arruinar financeira e economicamente as UCP's/ Cooperativas Agrícolas ao mesmo tempo que com o dinheiro dos trabalhadores enche os bolsos dos agrários.



65% do valor da cortiça vendida reverterá a favor do Estado; se houver reservas previstas nas herdades onde se situam os montados de sobre, esse valor será entregue aos agrários

# CRUZADA DO GOVERNO CONTRA NACIONALIZADA

## O caso exemplar da

O Governo «AD» e as forças que o apolam, procuram alternativas ao «chumbo» do seu projecto de lei para delimitação dos sectores público e privado, que se traduzem numa actuação sinistra relativamente às empresas nacionalizadas, a fim de concretizarem os seus projectos de desnacionalização, que há muito acalentam.

O conflito TAP, com a greve dos pilotos como pretexto para declaração da empresa «em situação económica difícil», exemplifica bem a referida actuação, igualmente detectável, embora sob formas ainda embrionárias, em empresas como a EPAL, a EDP, a CIMPOR, cervejeiras, RN e CTM, entre outras.

A transportadora aérea nacional e os seus trabalhadores, têm vindo a enfrentar a maior crise de sempre na empresa: a suspensão de parte das suas actividades, com os consequentes despedimentos, ou o próprio encerramento, são hipóteses que trazem os trabalhadores na maior insegurança quanto ao futuro.

Com efeito, não obstante a suspensão da greve pelo Sindicato dos Pilotos (SPAC) face ao apelo do Presidente da República, a TAP continua declarada «em situação económica difícil», o Governo adia a assinatura do acordo de reequilíbrio económico e financeiro (AREF) e recusa-se a concretizar a renovação da frota de longo curso (fazendo-a depender de uma anunciada «profunda» reestruturação), o que significa continuarem em perigo os cerca de 10.000 postos de trabalho.

A questão da greve foi pois mero pretexto para a «AD» desenvolver uma campanha de intoxicação da opinião pública e intimidação dos trabalhadores (incluindo a maioria, alheia à greve do SPAC), visando virar a opinião contra os pilotos (o que não é difícil, perante os elevados salários que auferem) e criar assim a confusão e um clima psicológico pro-

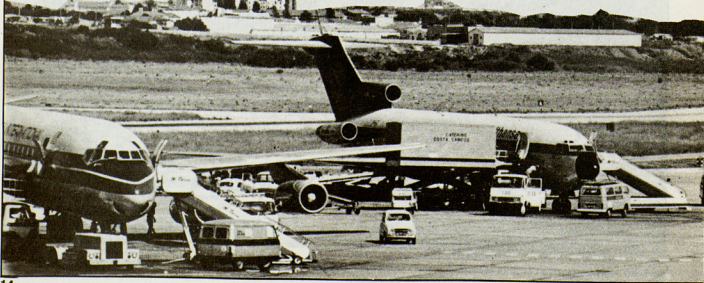
pício à aceitação de toda a espécie de medidas subsequentes, por mais arbitrarias. Isto é tão claro, que os milhares de contos de prejuízo que a greve estava a dar diariamente «cresciam» de dia para dia na campanha demagógica do Governo, mas o ministro dos Transportes mandou suspender as operações de voo após o levantamento da greve, retardando assim, injustificadamente, o reinício da laboração normal.

### A isca que o SPAC mordeu

Quando o actual ministro da Indústria e Tecnologia, Álvaro Barreto, era ainda presidente do Conselho de Gerência da TAP, assinou, conjuntamente com o SPAC, em Dezembro de 1979, um protocolo segundo o qual a empresa seria responsável pelo pagamento do imposto complementar dos pilotos. Este compromisso foi encarado com apreensão pela generalidade dos trabalhadores, tendo logo a Comissão Sindical denunciado os seus projectos legais; por outro lado, tal medida, incentivada pelo próprio Presidente do CG, teve o aval de Ca-

vaco e Silva e Viana Baptista, ministros das Finanças e dos Transportes e Comunicações, respectivamente, do Governo Carneiro/Amaral, então já constituído.

Em Junho, o Governo — mais interessado em servir os seus próprios «patrões» (monopolistas e latifundiários) do que a arraia-miúda dum eleitorado em que se contará bom número de trabalhadores da TAP, designadamente pilotos — consideraria ilegal o protocolo referido, o que desencadeou a greve do SPAC ( direcção afecta à «AD»), apoiada pelos Sindicatos dos Mecânicos de Voo e do Pessoal de Manutenção (paralelo). Com o evoluir da situação, estas duas organizações uniram-se à restante estrutura sindical da empresa, mantendo-se o SPAC obstinadamente isolado: de facto, o Governo criara determinadas expectativas aos pilotos, que eventualmente terão levado muitos deles a contrair compromissos agora difíceis de satisfazer: apesar de privilegiados que são, no conjunto dos trabalhadores da empresa, é inequívoco que foram enganados e contra isso reagiram; além de enganados, os pilotos da TAP foram utilizados, pois o protocolo garantindo-lhes o pagamento do imposto





complementar inseria-se numa estratégia a que estes trabalhadores, pelo menos na maioria dos casos, seriam alheios.

### PPD/PSD e CDS: a mesma estratégia com táticas diversas

Toda a manobra da direita na TAP tem consistido em criar condições adequadas para declarar a empresa inviolável e assim justificar medidas contrárias aos direitos dos trabalhadores e abrir caminho à entrega ao grande capital das actividades de maior rentabilidade, como cargas e voos fretados.

Situam-se já longe as primeiras tomadas de posição neste sentido: enquanto a direita precisava do PS como trampolim na sua escalada, foi aprovada, conjuntamente, uma lei permitindo a exploração dos voos fretados pelo capital privado (isto em 1977); posteriormente, com a direita já a liderar, o processo, os défices da empresa foram sempre crescendo. Entretanto, todos os Conselhos de Gerência têm vindo a confirmar, em momentos diversos, a possibilidade de viabilização, sem que algo tenha sido feito para concretizá-la, degradando-se portanto a situação ao longo do tempo embora se desconheça, se é que existe, a fundamentação económico-financeira necessária à declaração da empresa «em situação económica difícil»; paralelamente, as reivindicações dos pilotos iam sendo satisfeitas, o SPAC

conhecia certa supremacia na empresa e nasciam sindicatos paralelos, enquanto os trabalhadores se iam desmobilizando cada vez mais.

A divisão sindical dos trabalhadores correspondia a unidade da direita, que deu a alguns a ilusão duma acalmia na empresa durante os seus governos e, em especial, o da «AD». Porém as eleições aproximam-se e os conflitos no seio da «AD» agudizam-se porquanto, mesmo não existindo contradições de fundo entre os partidos maioritários na aliança, divergem as respectivas análises do processo político, procurando uns adiar algumas medidas mais escandalosas para o próximo mandato (o PSD, mais convicto da vitória, cujo núcleo de empresa se opôs claramente ao SPAC), enquanto outros procuram actuar antes que seja tarde (o CDS, que só muito tarde se manifestou, demarcando-se então da greve).

Os objectivos da «AD» são, pois, claros, clarificando-se também, ao longo deste conflito, as próprias divergências no seu seio.

### Indispensável unidade dos trabalhadores

Do lado dos trabalhadores, independentemente dos partidos em que votam, a unidade começa a consolidar-se, perante um perigo que a todos ameaça; a plataforma de acção comum assinada por 23 sindicatos, pela defesa dos postos de trabalho, surpreendeu o Governo, cujos planos parecem estar prejudicados.

O CG, em resposta à abertura das organizações sindicais ao diálogo, tenta implementar um regime de trabalho, de remunerações, etc., que «rasga» o ACT, à sombra do decreto que declara a TAP «em situação económica difícil», ameaçando assim instaurar ali um clima de «guerra»; por outro lado, a anunciada intenção do Governo, de proceder à reestrutura-

ção que já referimos, traduzir-se-á na tentativa de alienar as actividades complementares da empresa e encerrar os seus sectores considerados não lucrativos. Tais medidas só poderão agravar a situação, colocando a exploração dos trabalhadores em níveis mais gravosos do que os anteriores ao 25 de Abril, viabilizando a desintegração da empresa e a entrega à iniciativa privada.

A solução só poderá ser encontrada justamente na defesa da nacionalização, que passa pela normalização das relações de trabalho, aplicação de medidas para o reequilíbrio económico e financeiro e reapetrechamento da frota, mantendo-se simultaneamente os postos de trabalho e os direitos e regalias adquiridos pelos trabalhadores. Estes enfrentam uma crise dramática, contanto, no entanto, com a solidariedade dos outros trabalhadores para lograrem ultrapassá-la, unidos nos seus interesses comuns fundamentais.

A situação continua evolutiva no momento de fecharmos a presente edição, mas continua também a verificar-se um grande esforço de unidade por parte dos trabalhadores, cuja última posição foi a entrega ao CG de um documento subscrito por 22 das 24 organizações sindicais (o SPAC e o SITEMA estiveram ausentes da reunião donde saiu o documento) que representam os trabalhadores da empresa, de repúdio ao «pacote laboral» da gerência, com a respectiva fundamentação; deste documento constam igualmente propostas de medidas a tomar, específicas para cada sector. Só em unidade, os trabalhadores poderão vencer. Neste sentido, a formação do SITAVA (Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos), sindicato vertical de âmbito nacional, estrutura agregadora com importante papel a desempenhar na coesão dos trabalhadores do sector, poderá vir a ser uma pedra fundamental, no futuro.



# SÁ CARNEIRO CONTINUA A MENTIR

## Os preços aumentam mais do que os salários e não o contrário

Nas proximidades das eleições de Outubro, a demagogia eleitoral da aliança reaccionária cresce dia a dia.

Enquanto os trabalhadores sentem as dificuldades do aumento dos preços, do boicote do Governo e do patronato à Contratação Colectiva, da repressão nas empresas, do desrespeito do Governo às decisões dos Tribunais, etc., e lutam contra tudo isto, Sá Carneiro apregoa os seus «éxitos».

No Comício da AD de 23 de Julho, Sá Carneiro, como não podia deixar de ser, volta à carga: aumento de salários, redução de preços, etc, etc.

A realidade é, porém, diferente os preços sobem mais do que os salários e a população vive cada vez pior.

No quadro seguinte, compara-se o aumento de preços num período de 12 meses com o aumento dos salários contratuais. Em todos os meses se verifica uma quebra no salário real, quebra que é motivada por um facto que toda a gente conhece: os preços aumentam mais do que os salários.

No mês de Junho (isto é, nos 12 meses terminados em Junho de 1980) os preços subiram 21,5%. O salário real rduzia-se por isso 7%.

Sá Carneiro e a AD continuam, pois, a mentir.

Aumento médio ponderado dos IRCT publicados				
1980	N.º Trabalhadores (1)	Aumento Médio (2)	Vigência média (meses) (3)	Aumentos em 12 meses (4)
Janeiro	33 626	23,7%	15,9	17,9%
Fevereiro	37 049	20,2%	15,3	15,8%
Março	28 153	25,2%	23,5	13,4%
Abril	40 005	31,1%	18,6	20,1%
Maior	12 329	22,8%	16,7	16,4%
Junho	17 102	25,2%	23,2	13,0%

(1) Número de trabalhadores abrangidos por revisões salariais

(2) Ponderado em cada mês com o número de trabalhadores de cada IRCT

(3) Número de meses entre as datas de início de eficácia da nova tabela e da substituição.

Contrariando as afirmações de Sá Carneiro e da AD, os dois quadros que se seguem são elucidativos.

No primeiro verifica-se que durante todo o ano de 1980, os aumentos dos sa-

lários nos contratos publicados são muito inferiores ao do custo de vida. Na coluna 4 (aumento em 12 meses) verifica-se isso mesmo. Por exemplo em Junho de 1980, os contra-

tos publicados tiveram um aumento médio de 25,2% mas a sua vigência média foi superior a 23 meses. Isto significa que o aumento anual foi apenas de 13%.

Aumento de preços e salários num período de 12 meses			
Ano terminado em	Aumento-preços	Aumento remunerações mínimas	Quebra no salário real
Janeiro/80	23,8%	17,9%	-4,6%
Fevereiro/80	23,8%	15,8%	-6,2%
Março/80	23,1%	13,4%	-7,9%
Abril/80	22,9%	20,1%	-2,3%
Maior/80	22,2%	16,4%	-4,7%
Junho/80	21,5%	13,0%	-7,0%

De facto sabendo que os votos dos trabalhadores decidirão o resultado das eleições de Outubro, os membros do Governo e da AD, multiplicam-se tam-

bém em declarações de éxitos, benesses, etc. Para toda esta campanha é essencial o controle apertado dos meios de comunicação social estatizados:

Permite-lhes repetir até à exaustão aquilo em que nem os reaccionários acreditam: os «éxitos» — que são contrariados pela realidade.



# **MANIFESTO**

## **1 — A importância das próximas eleições**

Os resultados das próximas eleições para a Assembleia da República terão reflexos em todos os aspectos e sectores da vida nacional e conseqüências, quer nas condições de vida e trabalho do povo português quer no futuro da democracia em Portugal.

Nas eleições de Outubro próximo, os portugueses vão decidir, pelo seu voto, sobre duas importantes questões:

a) Qual o regime que Portugal e os portugueses vão ter no futuro, dado que os deputados a eleger terão poderes constituintes, ou seja têm poderes para promover a revisão da Constituição dentro dos limites em que a própria Constituição o permite.

b) Que força, ou forças políticas, vão governar os destinos do País, nos próximos 4 anos;

É em face destas questões, com especial destaque para o problema da revisão constitucional, que se separam as forças políticas em que os portugueses terão de votar.

**DUM LADO:** as forças democráticas que dum forma geral pretendem a consolidação e aprofundamento do regime democrático resultante

do 25 de Abril, ou seja: a salvaguarda dos direitos, garantias e liberdades dos trabalhadores; melhoria das suas condições de vida e de trabalho; respeito pela Constituição da República e as conquistas da revolução que ela consagra.

**DOUTRO LADO:** As forças de direita, conservadoras, reacçãoárias e fascistas, reunidas na «AD» («ALIANÇA DEMOCRÁTICA»), formada pelo PSD/CDS/PPM, apoiada e subsidiada pelos grandes patrões da CIP, CAP, CCP e multinacionais, que têm como objectivos comuns: aumentar a exploração dos trabalhadores; limitar e anular os seus direitos e liberdades; reverter de forma golpista a Constituição da República; restaurar o poder económico e político dos grandes monopolistas e latifundiários que governaram Portugal em ditadura até ao 25 de Abril



Dirigentes da CGTP-IN tornam público o Manifesto Eleitoral

## 2 — A posição do Movimento Sindical face às eleições

Haverá pessoas que, com boa intenção, consideram que as eleições são «questões de política» e que os sindicatos devem ficar de fora.

É um conceito errado, porque tudo o que se decide nos órgãos de poder tem consequências naquilo que é a tarefa fundamental dos sindicatos: a defesa dos interesses dos trabalhadores.

É claro que não pode ser indiferente para os trabalhadores a natureza de classe do poder político e das forças políticas em que esse poder se apoia. Basta ter presente as graves consequências que os trabalhadores suportam hoje, em resultado da política de direita.

A propagandeada neutralidade da «UGT», é falsa, pois significa uma clara cumplicidade em relação à aliança patronal da «AD» e aos seus objectivos reaccionários. Outra coisa não era de esperar de uma organização que considera a CGTP-IN como inimigo principal: A presença de meia dúzia de dirigentes da «UGT», incluindo o seu presidente Camolas Pacheco, como deputados da «AD», ao lado do Casqueiro da CAP e de outras figuras da CIP e da CCP, é bem elucidativa de que aquela organização não se distingue dos inimigos dos trabalhadores.

As responsabilidades conscientemente assumidas pela CGTP-Intersindical Nacional, de defensora intransigente dos interesses e direi-



dos dos trabalhadores portugueses, leva-a a promover o empenhamento de todo o movimento sindical na próxima batalha eleitoral, com os seguintes objectivos:

- a) dinamizar a participação dos trabalhadores em todos os actos da campanha eleitoral e no voto;
- b) derrotar a «AD», a coligação do grande

patronato/CIP, CAP, CCP e Multinacionais, de Sá Carneiro/Freitas do Amaral/etc.

- c) contribuir para a criação de condições que permitam a formação de um governo democrático, que respeite os direitos e interesses dos trabalhadores, que cumpra e faça cumprir a Constituição.

### 3 — Trabalhadores têm de votar

Perante o ataque contra os seus direitos e conquistas, contra a ameaça do regresso ao passado fascista, os trabalhadores vão continuar a desenvolver e a intensificar a sua luta em defesa dos Ideais do 25 de Abril.

Em eleições, lutar é esclarecer, participar e votar.

Nenhuma organização sindical, nenhum dirigente ou activista sindical, pode deixar de considerar como seu dever e tarefa principal, no presente momento, a dinamização e mobilização dos trabalhadores para as eleições.

### 4 — Derrotar a chamada "AD" Aliança Democrática

Muitos portugueses foram enganados pelas falsas promessas de Sá Carneiro/Freitas do Amaral nas últimas eleições.

A prometida «mudança» da «AD» é uma mentira clara para todos.

Vejam os que ela significou:

- O custo de vida continuou a aumentar;
- Os salários foram alvo de sucessivas tentativas de congelamento e imposição de limites à sua actualização que só a luta dos trabalhadores impediu que tivesse consequências mais graves;

- O número de trabalhadores com contratos a prazo subiu a números nunca atingidos;

- Os despedimentos aumentaram, sendo de lembrar o escandaloso e ilegal caso de despedimento de 212 trabalhadores da Standard Eléctrica;

- 75% dos reformados não tiveram qualquer aumento nas suas pensões e dos restantes 25% metade tiveram aumentos ridículos de 10 a 250 escudos;

- Os salários mínimos nacionais não foram actualizados;

- O Serviço Nacional de Saúde, que prevê

assistência médica e medicamentosa, geral e gratuita, foi revogado;

- A Reforma Agrária sofre ataques criminosos, as terras, gados e máquinas são roubados às UCP's e Cooperativas, a GNR espanca homens, mulheres e crianças;

- As empresas nacionalizadas correm o risco de serem devolvidas aos antigos patrões, com o consequente desemprego de muitos trabalhadores;

- A Lei do Controlo de gestão é boicotada para impedir a nomeação dos trabalhadores eleitos para a sua gestão;

- Os antigos sabotadores, e figuras de proa do regime fascista, os Melos, Champalimaud's e Comp.ª preparam-se para se abotoarem com 200 milhões de contos.

- Etc... Etc... Etc.

Por tudo isto a CIP se regozija e louva publicamente o comportamento do governo da AD.

Toda esta situação provocou e provoca um clima de grande instabilidade social e política que mais se agravaria se, porventura, a cha-

↓  
mada «AD» viesse a ganhar as próximas eleições.

Com efeito, os trabalhadores ver-se-iam confrontados com leis que limitariam o direito à greve, liberalizariam ainda mais os despedimentos e os contratos a prazo, alterariam os horários de trabalho, férias, feriados e faltas, leis que a «AD» faria aprovar, conforme já expressamente prometeu o Ministro do Trabalho aos grandes patrões do comércio (CCP).

Tudo isto acompanhado pela protecção à repressão nas empresas, pela utilização das forças militarizadas contra os trabalhadores e contra os seus dirigentes sindicais.

No entanto, durante a campanha eleitoral, a «AD» val, concerteza, repetir a Intensificar a demagogia e a mentira, encobrindo os seus reais objectivos para tentar continuar a enganar os eleitores. Não faltarão pretensas justificações para explicar o não cumprimento das suas anteriores promessas eleitorais, procurando-se eludir o povo com novas e enganosas promessas.

A CGTP-IN alerta os trabalhadores que qualquer voto na coligação do grande patronato na chamada «AD», é um voto contra si próprios. É um voto contra a esperança de uma vida melhor, contra as esperanças do 25 de Abril.

## **5 — Contribuir para a formação de um governo democrático**

A CGTP-IN é e continuará a ser uma força indispensável para a defesa e consolidação da democracia e do progresso social.

Sem o apoio dos trabalhadores portugueses e da sua central sindical não é possível a base social de apoio a um Governo democrático, estável e capaz de resolver os problemas do País.

Sem uma definição clara quanto ao Caderno Revindicativo do Movimento Sindical, sem um compromisso sério no que respeita à solução das suas principais reivindicações, não haverá política democrática.

A CGTP-IN considera que essa política tem que assentar, pelo menos nos seguintes pontos:

- revogação da lei dos contratos a prazo;
- respeito pelo prazo máximo de vigência dos 12 meses para as tabelas salariais;
- actualização periódica dos salários mínimos e das pensões de reforma
- controlo dos preços dos bens essenciais;
- combate ao desemprego e despedimentos;
- política de desenvolvimento económico que garanta o direito ao trabalho;
- defesa do sector público e cooperativo e autogestionário da economia e aplicação da lei do controlo de gestão;

- fim das brutalidades e correcção das ilegalidades contra a Reforma Agrária;
- respeito pelo Serviço Nacional de Saúde;
- respeito pelos direitos e liberdades sindicais;
- reorganização dos tribunais de trabalho;
- melhoria da política habitacional;
- melhoria do ensino;
- respeito pela participação do Movimento Sindical nos órgãos de planificação do Estado.

6 - A luta travada pelos trabalhadores conseguiu impedir que o Governo «AD» tivesse levado até ao fim os seus projectos e fez fracassar importante ataques que foram disferidos contra os seus direitos e liberdades.

A CGTP-IN manifesta a sua confiança em que os trabalhadores portugueses, fortemente unidos e organizados em torno da sua central sindical, prosseguirão as acções que têm desenvolvido e derrotarão nas próximas eleições, as forças reacçãoárias, defendendo assim os seus interesses e direitos e contribuindo para o prosseguimento do Portugal de Abril.

Lisboa, 30.7.80

O SECRETARIADO NACIONAL DA CGTP-IN



## DELEGAÇÃO DA CGTP-IN NA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

«A mensagem que trazemos para os trabalhadores angolanos é o que desejamos os trabalhadores portugueses. É da nossa profunda amizade, da nossa profunda compreensão do processo de Reconstrução Nacional em curso na República Popular de Angola. Isto porque os trabalhadores de Portugal vivem no dia-a-dia os problemas que existem na pátria angolana» — declarou o camarada Álvaro Rana aos órgãos de Informação angolanos.

**A** convite da União Nacional dos Trabalhadores Angolanos, uma delegação da CGTP-IN visitou a República Popular de Angola de 20 a 28 de Julho passado.

A delegação da CGTP-IN visitou as províncias de Luanda, do Kuanza Norte e da Huíla onde foi recebida pelas mais altas instâncias do Movimento Sindical Angolano, do MPLA-PT e do Governo da República de Angola. Acolhidos com carinho e entusiasmo em todos os locais onde passaram, os representantes do Movimento Sindical Português puderam constatar o alto espírito pa-

tróptico do povo angolano, o imenso esforço dos trabalhadores e do povo da República Popular de Angola nas tarefas de reconstrução nacional e do desenvolvimento económico bem como no esforço de defesa face aos ataques dos racistas sul-africanos.

Em várias fábricas, unidades económicas estatais, centros de ensino e zonahabitacionais, a delegação da CGTP-IN pôde dar-se conta das destruições e dos massacres perpetrados pelas autoridades racistas de Pretória. Na fábrica de Madeiras da Huíla, na cidade do Lubango, a delegação sindical portuguesa prestou sentida homenagem à memória dos 34 trabalhadores assassinados no seu local de trabalho pelos bombar-

deamentos sul-africanos de Outubro passado. Já no final da sua visita, a delegação da CGTP-IN foi recebida pelo camarada Bernardo de Sousa, secretário do Comité Central do MPLA — Partido do Trabalho, para os departamentos de Apoio às Organizações de Massas e Instituição do Poder Popular.

Os camaradas Pascoal Luvualu, secretário-geral da UNTA e membro do Bureau Político do MPLA-PT e Bernardo de Sousa, membro do Comité Central do MPLA-PT, honraram com a sua significativa presença o encontro dos representantes da CGTP-IN com centenas de cooperantes portugueses a trabalharem na República Popular de Angola.



A delegação da CGTP-IN com Pascoal Luvualu, SG da UNTA

# Delegação da CGTP-IN na República Popular de Angola

## Comunicado conjunto

A CGTP-IN e a UNTA assinaram um acordo de cooperação para o biénio 1980-1981 e um comunicado conjunto cujo texto se transcreve na íntegra:

«A convite da União Nacional dos Trabalhadores Angolanos – UNTA, visitou de 20 a 28 de Julho de 1980, a República Popular de Angola, uma delegação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN, chefiada pelo camarada Álvaro Rana, membro da Comissão Executiva do Secretariado Nacional da CGTP-IN e integrando ainda os camaradas Maria Emília

Reis, membro do Secretariado Nacional da CGTP-IN e Augusto Silva, chefe do Departamento Internacional da CGTP-IN.

A delegação foi saudada à chegada ao Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro pelo camarada Pascoal Luvualu, membro do Bureau Político do MPLA – Partido do Trabalho e secretário-geral da UNTA, que se fazia acompanhar por membros do Conselho Central da UNTA.

Durante as conversações oficiais registadas entre a delegação da CGTP-IN, chefiada pelo camarada Álvaro Rana, e da UNTA, chefiada pelo camarada Pascoal Luvualu, procedeu-se a

uma troca de informações sobre o desenvolvimento das actividades sindicais nos dois países e analisou-se o actual estado das relações bilaterais e perspectivou-se o alargamento e reforço da cooperação fraternal entre as duas organizações tendo-se procedido à assinatura de um acordo de cooperação e amizade para o biénio 1980/1981 a concretizar em data a estabelecer de comum acordo.

O camarada Álvaro Rana transmitiu as saudações fraternais dos trabalhadores portugueses aos trabalhadores angolanos e informou sobre a luta que travam pelo respeito devido à Cons-



Com os trabalhadores de uma unidade de produção

tituição  
gues  
o im  
Agrá  
da R  
que a  
derar  
lação  
portu

A d  
tou, e  
RPA,  
micas  
socia  
Luano  
tendo  
dirige  
clima  
quant  
mento  
sindic  
seu p

A d  
liento  
que o  
trava  
racist  
cujas  
Repú  
cond

Am  
a ocu  
Namí  
e as r  
um es  
prezo  
ções l  
lução

Exp  
total  
SWAF  
repres  
sua C  
Nacion  
Namí

Reg  
do pov  
deram  
pela F  
lonialis  
lismo.

Con  
de Pr  
tema  
ram a  
tiva ac  
condu  
uma lu  
gimes  
manid

Esti  
e durá  
ponder  
todos  
gião,



tuição da República Portuguesa, contra a reacção interna e o imperialismo, pela Reforma Agrária e defesa das conquistas da Revolução do 25 de Abril, data que ambas as delegações consideraram um marco histórico nas relações entre os povos angolano e português.

A delegação da CGTP-IN visitou, durante a sua estadia na RPA, diversas unidades económicas e instituições de carácter sociocultural nas províncias de Luanda, Kuanza Norte e Huila, tendo sido sempre recebida pelos dirigentes e trabalhadores num clima de franca amizade e fraternidade, a quem exprimiram o quanto lamentam que tais sentimentos e laços não sejam entendidos pelo actual Governo do seu país.

A delegação da CGTP-IN salientou a heróica e destacada luta que o povo trabalhador angolano trava contra o colonialismo e os racistas invasores sul-africanos, cujas constantes agressões à República Popular de Angola condenou vivamente.

Ambas as partes condenaram a ocupação ilegal do território da Namíbia pela racista África do Sul e as manobras tendentes a criar um estado neocolonial em desprezo pelas resoluções das Nações Unidas, em especial a Resolução 435.

Exprimiram, deste modo, o seu total e incondicional apoio à SWAPO, como único e legítimo representante da Namíbia, e à sua Central Sindical — a União Nacional dos Trabalhadores da Namíbia (NUNW).

Regozijaram-se com a vitória do povo do Zimbábue que consideram mais um baluarte na luta pela Paz mundial e contra o colonialismo, o racismo e o imperialismo.

Condenaram o regime racista de Pretória e o retrógrado sistema do «apartheid» e exprimiram a sua solidariedade combativa ao povo da África do Sul que, conduzido pelo ANC, desenvolve uma luta tenaz contra um dos regimes mais desumanos da Humanidade.

Estimaram que uma Paz justa e durável no Médio Oriente, respondendo aos interesses de todos os povos e Estados da região, exige o reconhecimento

## REFLEXOS NA IMPRENSA ANGOLANA



efectivo das aspirações nacionais do povo da Palestina e o seu direito de estabelecer o Estado Livre e Independente, como o exige a Organização de Libertação da Palestina.

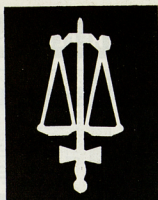
As duas delegações constatarão com preocupação o aumento da agressividade imperialista, nomeadamente dos Estados Unidos da América, e consideram que só o desarmamento e a co-opeção mundial poderá conduzir a uma Paz justa e durável no Mundo, que deverá passar pelo estabelecimento de uma Nova Ordem Económica Internacional mais justa.

A propósito dos acontecimentos na Bolívia, as duas delegações condenaram o golpe de Estado perpetrado pelos militares fascistas e os assassinatos de dirigentes políticos e sindicais. As duas delegações manifestam a sua solidariedade activa à Central Obrera Boliviana e exigem o

firm das perseguições aos dirigentes sindicais e à instauração do regime democrático que o povo boliviano livremente escolheu.

As duas delegações exprimiram o seu apoio aos povos e trabalhadores que na África, Ásia e América Latina lutam contra o colonialismo, o racismo, o fascismo, o imperialismo e o neocolonialismo, pelo pão, a democracia, a independência nacional e a justiça social.

No final da estadia da delegação da CGTP-IN em Angola, o camarada Alvaro Rana, agradeceu à UNTA e aos trabalhadores angolanos a hospitalidade e o carinho que foram conferidos à delegação que chefiou durante a sua estadia na República Popular de Angola e convidou uma delegação oficial da União Nacional dos Trabalhadores Angolanos — UNTA a realizar uma visita à República Portuguesa durante o ano de 1981, o que foi aceite.»



## Direitos de acção sindical nos locais de trabalho

A secção «DOCUMENTOS», que iniciamos neste número com a publicação de um estudo acerca dos direitos de acção sindical nos locais de trabalho, produzido pelo Gabinete de Estudos da CGTP-IN, destina-se à divulgação de materiais que possam constituir suporte teórico-jurídico à acção sindical dos trabalhadores, particularmente de dirigentes e outros quadros sindicais.

O reconhecimento de um direito de acção sindical nos locais de trabalho, quaisquer que sejam as suas manifestações, altera no seu exercício o normal funcionamento da empresa, que é constituída com vista à produção, não fazendo naturalmente parte das finalidades do seu proprietário a **afixação de propaganda sindical, as reuniões sindicais, a cobrança de quotas sindicais, a acção de delegados nos próprios locais, beneficiando para tanto de créditos de tempo, etc.**

Ou seja, o reconhecimento e garantia de direitos de acção sindical nos locais de trabalho devem, além do mais, ser configurados com **limitações aos poderes** normais da entidade patronal sobre a empresa.

Vamos, adiante, referir algumas tendências dominantes no direito sindical contemporâneo sobre a matéria.

...

Conviria, desde logo, atentar no comentário recente de um autor italiano, a propósito de idêntica problemática no «Statuto del Lavoratori» (1) (Lei n.º

300 de 1970) e que se transcreve (sublinhados nossos):

«A Lei n.º 300 de 1970 é expressão (...) de uma política de intervenção do Estado em matéria de relações sindicais (...). Tal intervenção teve por objectivo, não regulamentar a actividade dos sindicatos — pois nesse caso estaria em contraste com o princípio constitucional da liberdade sindical —, mas antes garantir àqueles um apoio, com a finalidade de criar as condições de uma maior efectividade da respectiva acção no interior da organização produtiva.

O legislador não se limitou a proclamar que os trabalhadores têm o direito a exercer a liberdade sindical mesmo no interior da empresa, mas traçou uma **área de actividade sindical que interfere no direito e nas prerrogativas do empregador, conferindo assim ao sindicato poderes para operar na esfera jurídica da contraparte, com vista à satisfação de interesses próprios.**

É portanto possível falar de uma actividade sindical privilegiada que, através do princípio da igualdade substancial a que se refere o artigo 3.º, parágrafo 2.º,

da Constituição, se liga ideal e sistematicamente ao princípio da liberdade sindical, mas evidentemente **constitui um passo em frente em relação ao mero reconhecimento de posições de liberdade.**

O título 3.º do «Statuto del Lavoratori», que devido a este seu aspecto foi definido como legislação de apoio ou de promoção da actividade sindical — identifica uma série de posições activas, de vantagem, para a organização dos trabalhadores, as quais, se não tivessem sido identificadas e reconhecidas expressamente pelo legislador, não poderiam ser inferidas do ordenamento jurídico. De outro modo, essas posições só poderiam ser adquiridas pelos próprios interessados — e na realidade, em parte, isto é, por meio de convenção colectiva. O «Statuto» reconhece, por exemplo, o direito de convocar assembleias, o direito de afixação em «placards» especiais, o direito de obter dispensas com ou sem retribuição, conforme os casos, e assim por diante. Tais posições de vantagem implicam uma intrusão na esfera jurídica do empregador. De facto,

exercer o direito de realizar assembleias significa utilizar os locais pertencentes ao empregador para desenvolver uma actividade que não é aquela com vista à qual foi celebrado o contrato de trabalho; obter um «crédito de horas» significa não cumprir a obrigação contratual, e pelo contrário desenvolver uma actividade que não é dirigida a satisfazer o interesse do empregador; exercer o direito de afixar comunicados sindicais e outros documentos desse tipo, significa utilizar as paredes da empresa para fins que não são os fins da empresa, ou seja, fins produtivos.

A legislação de protecção aparece com mais frequência em países de regime de liberdade sindical. Dentro de tal linha de política legislativa podia já referir-se a legislação sindical do «New Deal» rooseveltiano ou mais recentemente o «Employment Protection Act (2) inglês, e também a legislação sueca que em 1976 dilatou consideravelmente os poderes do sindicato e é certamente, sob este aspecto, a lei mais avançada entre as existentes» (3).

Sobretudo na parte final, o autor citado refere-se apenas a países capitalis-

tas.  
com  
em p  
esqu  
ças e  
e so  
difer  
reito  
toma  
públ  
Ale  
balh

(1)  
está  
pode  
nês.  
camp  
fede  
Livre  
organ  
opera  
tuar  
trava  
acore  
tos e  
pons  
obstá  
sindi  
(2)  
sindi  
balh  
assin  
sindi  
pres  
de to  
emp  
e téc

(3)  
sent  
sindi  
dever  
funç  
repre  
os me  
sindi



tas. É útil, no entanto, ver como se passam as coisas em países socialistas, sem esquecer que as diferenças de sistema económico e social inspiram soluções diferentes no plano dos direitos sindicais. Podemos tomar para exemplo a República Democrática Alemã, cujo código de trabalho preceitua:

#### § 11

(1) A actividade sindical está sob a protecção do poder operário e camponês. O poder operário e camponês garante à Confederação de Sindicatos Livres da Alemanha, como organização da classe operária, o direito de actuar livremente e sem entaves nas empresas, de acordo com os seus estatutos e resoluções. Será responsabilizado quem ponha obstáculos à actividade sindical.

(2) Os representantes sindicais eleitos pelos trabalhadores sindicalizados, assim como as direcções sindicais de empresa, representam os interesses de todos os trabalhadores, empregados, engenheiros e técnicos da mesma.

(3) Só com o prévio consentimento da direcção sindical da empresa devem ser mudados de funções profissionais os representantes sindicais e os membros das direcções sindicais de secção; os



Os ORT's têm, entre outros direitos de acção no local de trabalho, o direito a instalações próprias e «placards» para afixação

membros da direcção sindical da empresa, só com prévio consentimento da junta directiva sindical superior correspondente; os membros das juntas directivas sindicais, só com prévio consentimento da direcção da secção sindical a que pertencem. O mesmo se aplica à destituição imediata. É igualmente necessário o consentimento prévio para a transferência de um dirigente sindical, para uma actividade profissional fora da empresa na qual foi eleito.

(4) O director é obrigado a criar as condições necessárias para a eficácia da actividade de organização sindical da empresa.

#### § 12

(1) Os trabalhadores

exerçem o seu direito de intervir nos assuntos da empresa, sobretudo através das direcções sindicais da mesma. Estas direcções organizam a intervenção positiva de todos os trabalhadores na elaboração e execução dos planos, assim como na direcção da empresa, inculcando-lhes uma autoconsciência de responsabilidade socialista.

(2) A direcção sindical da empresa tem, em especial, o direito de:

1. participar na elaboração dos planos a longo prazo e anuais e obter junto do director da empresa informações («pedir contas») sobre o cumprimento do plano;

2. tomar parte nos comités de produção e apresentar aí as suas próprias propostas;

3. organizar o trabalho colectivo na emulação socialista e promover o movimento dos inovadores;

4. orientar as deliberações permanentes sobre a produção;

5. exigir do director da empresa que ponha em prática as medidas necessárias para tornar eficiente a nacionalização socialista, em benefício dos trabalhadores, através de um aumento constante da produtividade do trabalho, especialmente com vista a uma maior segurança no trabalho e também para tornar este mais agradável;

6. activar a realização das propostas dos inovadores e a aplicação dos novos métodos;

7. colaborar na formação profissional dos aprendizes e no aperfeiçoamento dos adultos;

8. intervenção para aplicação dos princípios socialistas sobre o rendimento e na organização das condições de trabalho e salariais, bem como na decisão sobre a utilização dos fundos de salário e prémios, sobre a cultura e fins sociais;

9. participar na elaboração dos contratos colectivos da empresa, concluídos, pô-los em prática e controlar o seu cumprimento;

10. apresentar propostas acerca da melhoria das



## Direitos de acção sindical nos locais de trabalho

condições de trabalho e de vida na empresa, de acordo com as possibilidades económicas existentes, e controlar a sua aplicação.

11. controlar o abastecimento em produtos de consumo aos operários, a construção de habitações para os trabalhadores da empresa; controlar as instituições sociais e culturais; participar nas decisões sobre a distribuição de habitações e desenvolver as actividades culturais e desportivas na empresa;

12. propor ao director da empresa medidas para melhorar a protecção da saúde no trabalho, controlar a sua aplicação e cumprir as tarefas da segurança mais efectivamente mediante uma utilização dos meios mais apropriados;

13. intervir nas decisões sobre questões de pessoal, em especial nas organizações sobre contratos de trabalho, dar pareceres, intervir na cessação e renovação de contratos de trabalho, bem como tomar conhecimento dos antecedentes do pessoal;

14. apresentar propostas para condecoração de trabalhadores exemplares;

15. exigir que se ponha fim às deficiências da empresa, na medida do possível e cooperar nesse objectivo.

(3) A direcção sindical da empresa tem direito de

exigir à autoridade superior que sejam responsabilizados o director da empresa ou o colaborador dirigente no caso de terem incorrido em violação dos seus deveres ou infringido a legalidade socialista, ou violado os direitos dos sindicatos. (4)

Vejamos agora como se comportavam na matéria alguns dos projectos que, nos últimos anos, várias forças políticas e sociais portuguesas apresentaram com vista à regulamentação do direito de acção sindical.

Começemos pelo **Projecto de Lei n.º 230/I (PS)**, devido à importância que assumiu na época em que pôde representar uma grave ameaça à liberdade sindical dos trabalhadores portugueses.

A questão da acção sindical nos locais de trabalho terá sido uma das mais desfavorecidas nesse projecto. Com efeito,

a) eram expressamente reduzidos direitos já consagrados na lei em vigor...

Designadamente:

— O artigo 31.º alínea a) proibiu a eleição de delegado sindical nas empresas com menos de 10 trabalhadores;

— o artigo 49.º, n.º 2,

restringiu o direito de afixação de documentos sindicais no interior da empresa, ao colocar na dependência da entidade patronal a designação de delegados sindicais (empresas com mais de 150 trabalhadores) e a criação do local próprio;

— o artigo 49.º, n.º 2, também limitava o direito a um local permanente para o funcionamento da estrutura de um local apropriado para o mesmo efeito, sempre que requerido (empresas com menos de 150 trabalhadores).

b) era violado o direito de auto-organização e auto-regulamentação, e o princípio da gestão democrática, no respeitante à actividade, funções e competência dos delegados sindicais — obrigados pelo artigo 31.º n.º 3, a «traduzir fielmente» junto dos trabalhadores «todas as directivas emanadas» dos «órgãos dirigentes». E isto apesar de a mesma disposição dizer que os delegados sindicais «representam os trabalhadores» por quem são eleitos (n.º 1)

c) Era imposto pelo artigo 31.º, para todos os efeitos, um **número máximo de delegados**

**sindicais** (determinado em função do número de trabalhadores da empresa), em contraste com a função que essas fórmulas de cálculo desempenham na lei em vigor (artigo 33.º do D-L 275-B/75), que é a de determinar o número máximo de delegados a quem é atribuído crédito de horas, não impedindo o exercício de outros direitos em conformidade com o artigo 25.º do mesmo diploma.

d) **Toda a acção sindical nos locais de trabalho era condicionada** pela proibição de prejuízos à normal laboração da empresa (artigo 38), a qual tenderia na prática a ser definida segundo a óptica própria da entidade patronal que, por essa forma, era legalmente autorizada a ingerir-se na actividade sindical para limitar o seu exercício e alcance.

Haveria ainda que reconhecer a «timidez» de que o projecto de lei n.º 230/I fazia demonstração, quanto ao alcance dos direitos de acção sindical nos locais de trabalho.

Podia-se dizer que os direitos atribuídos às organizações sindicais

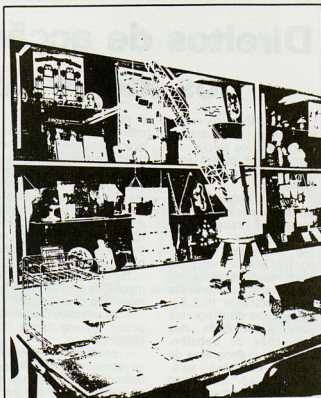


para acção no interior da empresa não iam muito além de meros direitos instrumentais da acção sindical geral, não especificamente referente aos problemas da própria empresa.

Ora, a acção sobre os problemas específicos da empresa em defesa dos interesses dos trabalhadores é, sem dúvida, uma das direcções relevantes da acção sindical nos locais de trabalho.

Por outro lado, face às disposições do projecto, não podia falar-se de limitações significativas aos poderes normais da entidade patronal que se mostrassem conformes com o papel constitucionalmente atribuído às associações sindicais e à importância real da sua intervenção na vida económica e social. Isto é, os direitos reconhecidos não traduziam, uma correspondência, no interior da empresa e ao seu nível, com os poderes de intervenção, os direitos e a relevância prática que o Movimento Sindical adquiriu a nível nacional, nos planos económico e social.

O art.º 40.º, n.º 1 do projecto, sob a epígrafe «Direitos em que se



desdobra o exercício da actividade sindical» enumerava os seguintes:

- «a) direito de reunião;
- b) direito de afixação em local apropriado e distribuição de textos, convocatórias, comunicados ou informações respeitantes à organização sindical e aos interesses dos trabalhadores;
- c) direito de circulação dos delegados sindicais em qualquer dos estabelecimentos da respectiva empresa ou de empresa diferente, no caso previsto no n.º 3 do art.º 31.º;
- d) direito à utilização, pelos delegados sindicais, de local apropriado

ao exercício das suas funções;

e) direito de solicitar informações e esclarecimentos à entidade empregadora, relativos às atribuições legais e estatutárias;

f) direito à cobrança das quotas, pelos delegados ou funcionários sindicais, nos locais de trabalho;

g) direito a um crédito de tempo, nos termos desta lei;

h) direito à justificação das faltas dadas no interesse da organização sindical ou dos trabalhadores, nos termos do presente diploma.»

Note-se que a alínea e) (consagrando o direito de solicitar (sic) —

mas não de obter — informações e esclarecimentos do empregador relativos às respectivas atribuições legais e estatutárias), que poderia sugerir consideravelmente limitada no seu alcance prático devido ao sistemático esvaziamento de atribuições e competência, no domínio da intervenção e controlo sobre a gestão económica, financeira, técnica e social da empresa com repercussão nos direitos dos trabalhadores e nas condições de trabalho, que tem vindo a ser praticado em prejuízo das associações sindicais.

Tenha-se em conta, por exemplo, o que se passou em matéria de controlo de despedimentos e dos processos disciplinares; quanto à declaração de empresas em situação económica difícil; quanto à total exclusão das associações sindicais do exercício de qualquer competência, de harmonia com os seus fins próprios, no domínio do controlo de gestão a nível de empresa, etc.

Neste plano, outros



## Direitos de acção sindical nos locais de trabalho

projectos tinha ido bastante mais longe:

### O art. 29.º n.º 1 do Projecto aprovado pelo Congresso de Todos os Sindicatos:

«1. É garantida pela presente lei, e no desempenho das suas tarefas, à comissão sindical da empresa, ou na sua falta, aos delegados sindicais o direito de:

a) Obter esclarecimentos ou investigar todos e quaisquer factos que se repercutam sobre os trabalhadores, quer sob o ponto de vista económico, quer sobre as suas condições de trabalho ou quaisquer outros que os afectem;

b) Fiscalizar e acompanhar as fases de instrução dos processos disciplinares.

2. Para o desempenho das suas funções a comissão sindical da empresa tem o direito de circular livremente no interior da empresa, unidade de produção ou serviço, depois de comunicar ao respectivo responsável».

### O art. 32.º do Projecto de Lei n.º 67/1 (PCP):

«No âmbito do direito de actividade sindical nos locais de trabalho, são ainda direitos dos delegados sindicais:

a) Circular livremente no interior da empresa, unidade de produção ou serviço, desde que o comuniquem antecipadamente ao respectivo responsável».

28

b) Obter todos os esclarecimentos, de carácter económico ou social, de que careçam para defesa dos interesses dos trabalhadores;

c) Acompanhar e fiscalizar os processos disciplinares dos trabalhadores sindicalizados.»

5. Sobre este aspecto, conviria atentar nas posições mais recentes da **Confederação Europeia dos Sindicatos (C.E.S.), constantes do Programa para a melhoria das condições de trabalho**, ponto IV do **Programa de Acções da C.E.S.** apresentado ao 3.º Congresso Estatutário realizado em Munique de 14 a 18 de Maio de 1979. Eis o seu texto na íntegra:

### «Direitos sindicais relativos à melhoria das Condições de Trabalho

#### Introdução

73) Se se quiser promover a qualidade de vida no trabalho e assegurar o primado dos imperativos humanos, deve-se reivindicar para os trabalhadores, seus representantes e respectivos sindicatos, novas possibilidades de influência nos locais de trabalho. Os trabalhadores devem sobretudo adquirir uma influência real na escolha das tecnologias e dos tipos de organização, dado que esta escolha determina em larga medida as condições reais de trabalho;

74) A tarefa essencial das organizações sindicais

é dedicarem-se a tornar colectivo o conhecimento e o poder sobre o trabalho detidos por cada trabalhador. É por uma confrontação permanente, nas formas adaptadas a cada situação, em relação aos elementos que condicionam o seu trabalho, que deverá exercer-se o seu poder de intervenção;

75) Os direitos de informação, de controlo e de intervenção devem poder:

— ser exercidos tanto no sector privado como no sector público;

— estabelecer-se entre os representantes dos trabalhadores da empresa e os trabalhadores das empresas sob administração directa daquela, ou em regime de subempreitada ou de associação, e ainda com os representantes dos trabalhadores não permanentes ocupados no mesmo local de trabalho.

76) A C.E.S. reivindica um direito de informação completo, contínuo e das suas organizações sindicais sobre os projectos assim como sobre a execução destes. Os resultados devem ser apreciados com os trabalhadores interessados.

As decisões devem ser justificadas perante os trabalhadores.

### Direitos de Controlo das Decisões

77) Os delegados dos trabalhadores e os repre-

sentantes sindicais devem poder penetrar na empresa a fim de controlar:

a) a adaptação do trabalho ao homem no que respeita à escolha dos locais, das instalações, dos instrumentos de trabalho, bem como do processo de trabalho,

b) a aplicação da legislação e das convenções colectivas referentes às condições de trabalho,

c) as medidas e as pesquisas susceptíveis de terem consequências nas condições de trabalho,

d) os investimentos na humanização e democratização do trabalho,

e) os ritmos de trabalho e os estímulos à produção,

f) as características toxicológicas e os efeitos possíveis das substâncias químicas introduzidas, manipuladas ou produzidas, sobre o homem e o ambiente,

78) o controlo implica o direito à intervenção, à investigação e à peritagem efectuadas pelos sindicatos e à detecção das condições de trabalho insatisfatórias.

79) O direito de negociação deve ser reconhecido em todas as etapas do processo de revisão e em relação a todas as questões relativas às condições de trabalho.

80) O legislador deve reconhecer aos delegados para a segurança o direito de determinar a paragem



do trabalho, sempre que exista um perigo iminente.

### Direitos dos Trabalhadores e de Exercício dos Mandatos de Delegados

81) Os direitos de exercício do mandato de delegado dos trabalhadores ou de representante sindical comportam:

82) — o direito de entrada e de livre circulação para os representantes dos trabalhadores, e o direito para os próprios trabalhadores de estabelecerem comunicações úteis com os seus delegados durante as horas de trabalho e nos locais de trabalho,

83) — o direito a uma licença para formação sindical remunerada pelos empregadores ou pelos poderes públicos,

84) — o recurso à assistência sindical externa, isto é, a consultores, peritos e dirigentes sindicais a fim de participarem nas reuniões, investigações e pesquisas relativas às condições de trabalho.

85) — o direito dos trabalhadores, respectivos delegados e organizações sindicais exercerem gratuitamente o direito de acção sindical sempre que se trate de litígios referentes às condições de trabalho,

86) — o direito de serem informados sobre qualquer



medida ou documento que diga directamente respeito aos trabalhadores, designadamente a ficha médica ou processo de pessoal.

87) A livre informação entre os trabalhadores e os seus representantes, pressupõe o tempo de comunicação durante as meramente instrumentais da acção sindical geral, tendentes a permitir a projecção dessa acção no interior e nos locais de trabalho. Devem ser estabelecidos meios adequados a tornar efectivos a recolha e o tratamento das informações emanadas dos trabalhadores sob forma escrita ou oral.

88) Devem ser obrigatórios para o empregador a

informação e a negociação sobre novos processos de produção que impliquem novas condições de trabalho, antes de os mesmos serem levados à prática.

89) Em caso de não aplicação deste processo, a recusa das condições de trabalho é um direito inalienável dos trabalhadores.»

### Algumas conclusões:

a) Os direitos de acção sindical nos locais de trabalho devem ser encarados, para todos os efeitos, como limitações aos poderes normais do empregador sobre a empresa;

b) Esses direitos não são superior da empresa (de fora para dentro), mas devem

poder ter por objecto a acção sobre problemas específicos da empresa para defesa e promoção dos interesses dos respectivos trabalhadores a esse nível e face às decisões e acções concretas do empregador;

c) A acção sindical nos locais de trabalho deve comportar o reconhecimento à organização sindical de empresa dos necessários poderes de intervenção e de controlo no domínio da gestão económica, financeira, técnica e social da empresa com repercussão nos direitos dos trabalhadores e nas condições de trabalho, sem prejuízo dos direitos das comissões de trabalhadores.

d) Há que consagrar, através da lei, poderes e direitos de acção sindical na empresa, que tenham correspondência com a influência real e com os poderes e direitos que o Movimento Sindical exerce ou que lhe estão constitucionais e legalmente reconhecidos para a intervenção na vida económica e social a nível nacional.

### (Extraído de um trabalho do Gabinete de Estudos da CGTP-IR)

- (1) Estatuto dos Trabalhadores
- (2) Código de Protecção ao Emprego
- (3) Gino Giugni, *Diritto Sindacale*, 4.ª edição, Cacucci Editore, Bari, 1979, págs. 78 e 80.
- (4) *Código do Trabalho da R.D.A.*, editorial sindical «Tribuna», 1968, págs. 41 e 43.

## Racistas sul-africanos agridem República Popular de Angola



Massacre no Soweto

Tropas da República Sul-Africana, utilizando um dispositivo bélico de grande envergadura, penetraram em território da República Popular de Angola onde, sobre uma população indefesa, têm cometido as maiores violências e os crimes mais bárbaros.

Violando a soberania de um Estado independente e as normas internacionais, persistindo no não acatamento das resoluções das Nações Unidas sobre a ocupação ilegal do território da Namíbia, o Governo racista de Pretória (apoio indirectamente pelos círculos imperialistas), em nova e perigosa escalada, está uma vez mais a pôr em perigo a segurança e a integridade

territorial dos países africanos do Sul do continente e a comprometer seriamente a paz no mundo.

Conforme ficou demonstrado uma vez mais com a repetição dos massacres em Soweto, o Governo minoritário sul-africano tem subsistido graças aos apoios militar, económico e financeiro que recebe de certos círculos imperialistas, nomeadamente através de sociedades transnacionais e de certos governos que continuam a fazer letra morta das decisões do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral da ONU.

A CGTP-IN condenou com firmeza mais esta agressão dos racistas sul-africanos à República Popular de Angola e ao seu Povo que, sob a orientação do MPLA-PT e não obstante os sacrifícios já consentidos, continua firme no seu posto de combate em defesa da integridade territorial, na construção de uma Angola próspera e verdadeiramente independente e no apoio internacionalista à SWAPO, legítima representante do povo namibiano.

Em contacto estreito com a União Nacional dos Trabalhadores Angolanos sobre o desenrolar da situação, a CGTP-IN apelou a todo o Movimento Sindical em Portugal e ao próprio Movimento Sindical In-

ternacional, nomeadamente à CMT, à FSM e à própria CES, para que façam tudo o que estiver ao seu alcance no sentido de pôr termo a mais esta prepotência do regime racista sul-africano.

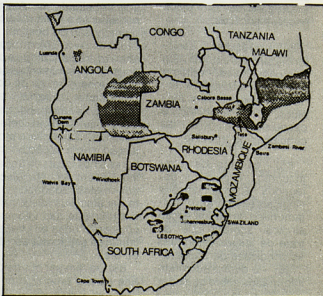
Perante o injustificado silêncio das autoridades portuguesas, que contrasta singularmente com a loquacidade despropositada do Ministério dos Negócios Estrangeiros a propósito dos acontecimentos no Iraão, a CGTP-IN, em nome da amizade secular existente entre o povo português e o povo angolano, reclamou do Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral uma posição clara e inequívoca de condenação da agressão perpetrada pelas autoridades da África do Sul e sobre o problema da Namíbia.

Certos governos, entre eles o Governo português, têm persistido em violar as decisões da ONU, ao manterem relações de toda a espécie com os racistas sul-africanos. A Comissão das Nações Unidas encarregada de controlar o cumprimento das decisões em matéria de «apartheid», acaba de solicitar, entre outros, ao Governo português, informações sobre as suas relações com o Governo racista e minoritário de Pretória. O Portu-

gal de Abril deve conformar-se com as deliberações da comunidade internacional no sentido de pôr fim ao «apartheid» que, sendo um desafio à consciência dos homens, é o maior crime contra a Humanidade.

No entanto, o Governo da AD nas suas relações com os países que utilizam o português como língua oficial, nomeadamente com Angola e Moçambique, e com a África em geral, tem mantido uma atitude de tipo neocolonial que mancha os ideais do 25 de Abril e prejudica sobremaneira os interesses económicos e políticos do nosso país. O povo português não quer esta política nem pode aceitar que Portugal fique impassivelmente alheado dos massacres praticados contra o povo angolano e das violações da soberania da República Popular de Angola perpetrados pela África do Sul.

Em telegrama dirigido à UNTA, a CGTP-IN condenou firmemente a intervenção sul-africana, lamentou as vítimas causadas pela barbaridade racista e renovou ao governo da RPA, à UNTA e ao povo angolano o seu inteiro apoio e solidariedade neste momento particularmente difícil da sua luta.





# Demagogia do Governo já não engana trabalhadores emigrantes

As organizações representativas dos trabalhadores portugueses emigrantes, assim como centenas de emigrantes a título individual, têm manifestado pelas mais diversas formas o seu repúdio pela política mentirosa e demagógica deste governo, no que se refere aos mais elementares direitos dos trabalhadores portugueses emigrados.

Dezenas de mocções e abaixo assinados de protesto contra tal política, têm sido enviados pelos nossos compatriotas aos órgãos governamentais, sem terem merecido pela parte deste (des)governo qualquer resposta ou tentativa de rectificar as anomalias praticadas.

Desde o boicote à realização do Congresso das Comunidades, ao não cumprimento da Lei (o que aliás é prática corrente do mesmo (des)governo), no que se refere às comissões consulares, passando por negociações de acordos sem conhecimento dos interessados, desrespeitando a Constituição da República Portuguesa, tudo têm feito sem o mínimo de consideração por aqueles que lá fora continuam com as suas remessas a equilibrar a balança de pagamentos.

O Governo «AD», portanto, impregnado de gente que no passado ajudou a manter o regime fascista, que perseguiu e oprimiu os portugueses obrigando-os a expatriarem-se para não morrerem de fome no seu país, desenvolve de novo a política que conduz à emigração, à caça às divisas, usando o mesmo método de informação alienante, agora com o objectivo nítido de caçar votos para se perpetuar no poder, com o fim de destruir a democracia e beneficiar os explora-

dores do povo que contribuíram para que mais de dois milhões de portugueses vivam fora da sua pátria.

O pretexto de austeridade para o adiamento do Congresso das Comunidades, se não fosse a gravidade que o mesmo representa e as intenções que por detrás dele se escondem, seria razão para nos rirmos por tanta desfaçatez e pouca vergonha.

Como é possível continuar a adiar-se a discussão dos inúmeros problemas que afectam os trabalhadores emigrantes, alegando a necessidade de uma política de austeridade, quando o Governo decide indemnizar em milhões de contos os grandes proprietários e antigos monopolistas que abandonaram o País após o 25 de Abril levando consigo grandes fortunas, ganhas à custa do suor do povo português, as quais irão ser engrossadas com mais esta oferta dos amigos da «AD», extralada da mesma fonte?

É preciso ter descaramento para falar em austeridade aqueles que tanto se sacrificam, sofrendo na carne toda a espécie de discriminações e injustiças sociais e ao mesmo tempo, aumentarem-se em mais 27 contos mensais os já chorudos vencimentos de ministros, a pretexto de morarem fora de Lisboa.

Um Governo que assim procede, e que assim discrimina trabalhadores impedindo-os de discutirem os seus problemas, de pôr a nu as injustiças de que são vítimas, denunciando a falta de apoio das autoridades portuguesas e de uma política de emigração virada para a defesa dos seus reais interesses, é um Governo sem moral, sem autoridade para governar, e se lhe restasse

um mínimo de dignidade já se teria demitido.

A sua promulgação de legislação para a eleição das comissões consulares (desrespeitando uma deliberação da Assembleia da República promulgada pelo Presidente da República), mostra à evidência que espécie de Governo é este e com que desprezo ele encara os problemas dos portugueses emigrados.

O impedimento da constituição destes órgãos democráticos eleitos pelos próprios emigrantes, tem por finalidade evitar a fiscalização do recenseamento e das próximas eleições, para, com a colaboração dos responsáveis consulares afectos ao Governo, pôr em prática o processo por eles bem conhecido, das chapeladas e das fraudes, bem ao gostinho do antigamente.

Assim, poderão votar mortos, regressados, os que optaram por mudar de nacionalidade, etc., etc.

É este o respeito pela democracia daqueles que tanto enchem a boca com a palavra liberdade.

Ao cometerem todas estas arbitrariedades, julgam o senhor Sá Carneiro e os seus acólitos que lhes bastam meia dúzia de notícias nos jornais e na rádio (pagos pelo povo e controlados pelo Governo), para que os trabalhadores emigrantes acreditem nas suas mentiras e nas suas promessas demagógicas.

Embora alguns ainda se deixem enganar por esta prática desonesta, o que é certo é que o 25 de Abril também chegou ao conhecimento dos trabalhadores emigrados, e com ele nasceu a esperança não de voltar ao passado, de caminhar para o futuro com a construção de um Portugal novo, livre e democrático, para o qual os

emigrantes muito têm contribuído e continuarão a contribuir, com o objectivo de um dia regressarem à terra que os viu nascer e aqui viverem em condições de dignidade a que todo o ser humano tem direito.

As organizações representativas dos trabalhadores emigrantes, tais como: associações, centros, comissões de país, etc., criadas por sua própria iniciativa e pelo seu trabalho sem a ajuda nem apoio das instituições governamentais, são bem a prova da organização associativa dos trabalhadores e dos sentimentos democráticos que os anima.

Ignorar esta realidade e não reconhecer a representatividade do movimento associativo na emigração como tem estado a ser feito, é atalhoar os ideais de Abril.

A CGTP-IN, central sindical dos trabalhadores portugueses, organização independente, democrática, de classe e de massas, tem-se batido e continuará a bater-se dentro da legalidade democrática, para que os emigrantes sejam reconhecidos e respeitados os seus direitos, para que seja definida com a participação dos próprios trabalhadores emigrantes uma correcta política de emigração que tenha em conta os seus verdadeiros interesses.

A CGTP-IN não pode aceitar que o Governo actue como se os emigrantes fossem portugueses de segunda: os trabalhadores portugueses emigrados, apesar de venderem a sua força de trabalho no estrangeiro, são portugueses de corpo inteiro, fazem parte integrante da classe trabalhadora portuguesa que há-de construir o Portugal livre, democrático e independente iniciado em 25 de Abril de 1974.



Saudação à Central Sandinista de Trabalhadores

## NICARÁGUA

Por ocasião do 1.º Aniversário da Revolução Sandinista na Nicarágua, a CGTP-IN enviou a Yvan Garcia, secretário-geral da Central Sandinista de Trabalhadores, o seguinte telegrama:

«Camarada Yvan Garcia  
Secretário-Geral da Central Sandinista de Trabalhadores

Por ocasião do 1.º Aniversário da Revolução Sandinista, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Inter-sindical Nacional, em nome dos trabalhadores de Portugal,

saúda calorosamente na Central Sandinista de Trabalhadores a classe operária e o povo da Nicarágua, nesta data de tão profundo significado para o vosso povo, e para todos os que no mundo amam a paz, a liberdade e a independência, como é o caso do povo português, também ele outrora submetido a uma longa e feroz ditadura.

Evocamos aqui a heróica figura de Augusto Sandino, inspirador da luta do povo nicaraguense, que levou ao derrube da tirânica ditadura de Somoza, apoiada pelos monopólios e pelo imperialismo.

## aniversário da revolução

A vossa libertação constituirá, estamos certos, um exemplo para os povos da América Latina ainda submetidos ao jugo do imperialismo yankee, no sentido da sua próxima libertação.

A CGTP-IN reitera assim, em nome dos trabalhadores portugueses, a sua solidariedade activa à Central Sandinista de Trabalhadores e ao povo da Nicarágua nos seus esforços para defender e consolidar a liberdade alcançada e avançar no caminho do progresso social, ao serviço dos trabalhadores e do povo do seu país.

### COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO EMIGRANTE Organização da CGTP-IN PORTO - 9/8 ÀS 21.30 H - PALÁCIO CRISTAL

espectáculo com:

Fernando Tordo

Júlia Babo

Samuel

Conjunto Resistência

Sérgio Pacheco

Conjunto Objectivo

Estrela Novais

Conjunto St.º André

locução de:

Alice Teles e Carlos Ferreira

colaboração da USP

#### PROGRAMA

OLHÃO - 16/8 ÀS 21.30 H - ESPLANADA  
DOS OLHANENSES

espectáculo com:

Carlos do Carmo

Carlos Mendes

José Jorge Leiria

Maria Dulce

Grupo Praxis

Rancho Folclórico do Algarve

FARO - 15/8 ÀS 21.30 H - C.A.T. DO  
HOTEL EVA

«DAS TRIPAS CORAÇÃO» - peça em um acto  
com Maria Dulce

colaboração da US de Faro

## Golpe fascista na Bolívia

A CGTP-IN foi uma das primeiras organizações em Portugal a tomar posição, através do seu Secretariado Nacional, sobre o sangrento golpe da extrema direita na Bolívia, através do comunicado que passamos a transcrever:

«Honrando as gloriosas tradições do proletariado do seu país, os trabalhadores bolivianos e a sua heróica «Central Obrera» estão na primeira linha do combate ao golpe fascista desencadeado por militares de extrema direita. Desrespeitando o veredicto do povo boliviano nas recentes eleições, militares fascistas tentam tomar o poder pela força, prendendo e assassinando dezenas de dirigentes sindicais e das principais forças democráticas da Bolívia. As forças democráticas, os trabalhadores e o povo em geral estão a reagir, enfrentando os golpistas em vários locais do país.

Segundo notícias difundidas por agências noticiosas, o camarada Simon Reyes, destacado dirigente mineiro e secretário-geral adjunto da «Central Obrera Boliviana», teria morrido no seu posto de combate, vitimado pelas balas assassinas dos militares fascistas. A confirmar-se esta notícia, trata-se de uma grande perda para o movimento sindical internacional, uma vez que este grande sindicalista, homem simples e profundamente humano, mostrou ser sempre um grande patriota e um incansável defensor da justiça, da democracia e da liberdade para o seu povo.

A CGTP-IN e os trabalhadores portugueses prestam comovida homenagem à memória de todos os patriotas assassinados pelos fascistas bolivianos. A sua dívida à luta do povo boliviano e à causa dos trabalhadores não será em vão.

A CGTP-IN apela a todos os trabalhadores portugueses, às estruturas sindicais e a todas as forças democráticas, para que levem a cabo acções de protesto pelo golpe militar fascista na Bolívia e desenvolvam paralelamente uma vasta campanha de solidariedade com os sindicalistas e os democratas bolivianos.»



## Papel das autarquias no desenvolvimento desportivo



Quais as razões que presidem ao interesse mal escondido por parte de certas forças políticas no controlo da administração das autarquias locais?

Se reflectirmos no papel desempenhado pelos representantes do poder central fascista junto das populações, como travão de toda a iniciativa e reivindicação, em benefício dos caciques locais, amigos do regime, facilmente compreenderemos o interesse da actual direita portuguesa (um prolongamento modernizado do «antigamente»...) em fazer eleger os seus «homens de mão» para os órgãos autárquicos, ainda que à custa de um certo «caceiteirismo» civil e religioso. Servindo de «tampões», a sua acção enquadra-se nos intuitos «Carneiros, Amarais e outros que tais», estrangulando as iniciativas populares pela falta de financiamento e descentralização. Porque pensamos que a actividade cultural organizada e democratizada, interveniente junto

de câmaras e freguesias, deve passar pela cultura física e pelo desporto como carência — ainda que não prioritária... — a exigir satisfação, levantamos aqui alguns dos aspectos que um programa de acção mínima deve conter se em boa verdade houver interesse em transformar e melhorar as condições de vida das populações, mesmo tendo em conta a realidade económica do país. Há que ter bem presente que, embora o Estado não esteja em condições de resolver toda a problemática que se levanta, quer por razões próximas, quer distantes, se torna indispensável a intervenção autárquica na definição das linhas básicas e dos objectivos do desporto regional.

Nesse sentido é essencial a participação enquadra das populações, quer na construção das estruturas, quer através de comissões representativas, apontando para a prática desportiva com prioridade para os escalões etários mais baixos.

O papel das colectividades de cultura e recreio é fundamental no trabalho unitário para o total aproveitamento dos meios já existentes. Elas reforçam a acção reivindicativa, não só de novos meios como também da formação de quadros, ainda que locais — os chamados animadores desportivos — que apoiem tecnicamente as exigências mínimas e ajudem a estimular o aparecimento de novos núcleos de actividade, junto de outros clubes, escolas, associações de moradores, centros sociais, paróquias, etc., como elementos essenciais na manutenção de praticantes em continuidade.

Sem dúvida que a escola, base da formação do cidadão, deve ser privilegiada em relação aos demais, conquanto na sua actividade e gestão devam participar as populações, nomeadamente através das comissões de pais, evitando assim um certo isolamento da comunidade.

A estas acções deverá

presidir uma política desportiva para as autarquias, democraticamente definida, que ajudará a criar uma consciência generalizada a nível do poder local quanto às suas responsabilidades no plano desportivo, sendo fundamental a criação do respectivo pelouro em todas as câmaras municipais. Ele ajudará a constituir um conjunto de meios para apoio técnico e administrativo ao movimento de animação, em estreita cooperação com todas as estruturas populares.

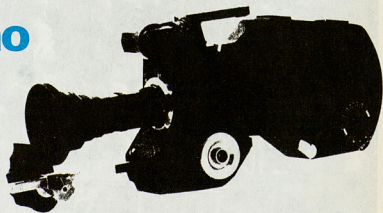
O seu resultado será tanto mais consequente quanto maiores forem as afinidades e ligações das administrações — eleitas com as respectivas massas populares, suas necessidades e aspirações.

...E com o processo iniciado em 1976, claramente definido pela Constituição, podemos hoje observar, comparativamente, o que foi feito, o que foi deixado fazer ou por fazer e, quais os seus responsáveis!

ALVARO ESTEVES

## A LINGUAGEM ARTÍSTICA DO FILME (10)

# Campo e composição do plano



Até este momento, a nossa tentativa de analisarmos a linguagem artística do filme, enquanto estrutura visual, tem privilegiado a referência à montagem. Tal processo não é habitual e poderá à primeira vista ser discutível, porque o que parece lógico seria termos abordado em primeiro lugar a estrutura e composição do plano (suas importantes características de significação) e só depois nos deveríamos ter preocupado com a montagem, que, como é evidente, é uma complexa combinação de planos. A montagem, diz respeito portanto à totalidade da significação do filme. Ela organiza numa sequência significativa a significação de cada plano do filme. Nós consideramos este facto muito importante. Por isso, no método que escolhemos, para a tentativa de análise da linguagem visual do filme, resolvemos encarar desde logo a noção de montagem porque ela esclarece a estrutura artística do filme enquanto totalidade.

Nós entendemos que

quando enfrentamos uma obra de arte, nomeadamente um filme, a primeira impressão que colhemos é a de uma totalidade. Só depois se impõem à nossa análise os fragmentos da realidade artística que compõem essa totalidade.

No filme, como já dissemos, e definimos, esses fragmentos da realidade artística são os planos. Mas o plano é em si uma realidade muito complexa. Bastaria, para tal, lembrarmos-nos do plano sequencial com o uso da profundidade de campo. Ora é esta noção de campo que devemos agora precisar. O campo de um plano é tudo o que nós vemos no espaço do plano. E o espaço do plano é o espaço artificial que resulta da limitação imposta pelos quatro lados do rectângulo do filme. Sabemos já que essa limitação introduz na visão do filme a característica da descontinuidade espacial («Alavanca» n.º 28 Agosto/Setembro 1979), facto fundamental para a compreensão da estrutura visual da linguagem artística do filme.

Basta olharmos através do visor de uma máquina de filmar (com uma máquina fotográfica passa-se absolutamente o mesmo), para nos apercebermos, que a realidade objectiva, da qual que os nossos olhos vêem à vista desarmada, fica de imediato transformada. Os limites do rectângulo do visor cortam espaço para todos os lados, reduzindo o campo da nossa visão normal, isto é, introduzindo a descontinuidade espacial. Ora se o campo de visão da realidade fica obrigatoriamente limitado, há que tirar partido de tal situação. Acontece assim algo de contraditório e que no fundo é a essência visual da linguagem do filme: são os limites impostos pelos lados do rectângulo, criando o espaço artificial do campo visual do plano, que acabam por permitir uma recriação da realidade objectiva, e de tal modo, que nós podemos apropriar-nos dessa realidade com maior profundidade. E porquê? Justamente porque o criador de filmes, ao conceber a estrutura do filme em

termos visuais, levando em conta os limites rectangulares do plano, não vai colocar ao acaso, as pessoas e objectos, no campo do plano. Ele procurará, de acordo com critérios artísticos, proceder a uma selecção, destacando o que é verdadeiramente importante e eliminando, ou esbatendo, aquilo que é acessório ou despedido de interesse. Deste modo a visão recriada da realidade é-nos transmitida através de uma alta concentração de elementos significativos onde tudo o que é supérfluo para a significação é recusado.

A organização e ordenação dos elementos visuais no interior do plano (isto é, no campo do plano), chama-se, em termos artísticos, composição do plano ou enquadramento.

Uma observação atenta das fotografias publicadas anteriormente nesta série de artigos sobre a linguagem artística do filme demonstrará com clareza o que aqui dissemos.

DAVID LOPES





**EM AGOSTO  
SEMANA  
DO EMIGRANTE**

**ELES**

**(...)**

Virão um dia  
ricos ou não  
Contando histórias  
de lá de longe  
Onde o suor  
se fez em pão  
Virão um dia  
ricos ou não

MANUEL FREIRE

ndo em  
ctangu-  
vai co-  
essosas  
mpo do  
ará, de  
s artis-  
ma se-  
o que é  
impor-  
ou es-  
que é  
o de in-  
odo a  
alidade  
através  
ntração  
cativos  
super-  
ação é

ordena-  
visuais  
(isto é,  
) cha-  
artisti-  
o plano

atenta  
licadas  
a série  
língua-  
me de-  
reza o

LOPES

